



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 2ª
(SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Wilson Lima

SECRETARIA: Deputados Chico Leite e Geraldo Naves

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 29 minutos

TÉRMINO: 17 horas e 11 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Aylton Gomes – PR
- Batista das Cooperativas – PRP
- Benedito Domingos – PP
- Benício Tavares – PMDB
- Bispo Renato Andrade – PR
- Chico Leite – PT
- Cristiano Araújo – PTB
- Dr. Charles – PTB
- Eliana Pedrosa – DEM
- Erika Kokay – PT
- Eurides Brito – PMDB
- Jaqueline Roriz – PMN
- Leonardo Prudente – sem partido
- Milton Barbosa – PSDB
- Geraldo Naves – DEM
- Paulo Tadeu – PT
- Raimundo Ribeiro – PSDB
- Reguffe – PDT
- Rogério Ulysses – sem partido
- Rôney Nemer – PMDB
- Wilson Lima – PR

Obs.: O presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, comunica que o Deputado Brunelli se encontra em licença médica.

ATA SUCINTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Revisora: M^{te} Inez Chefe do Setor: [Assinatura] (I/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATAS

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 51ª e 52ª sessões extraordinárias, de 2009, e das 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 5ª Legislatura.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTES

- Mensagem nº 366, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 374, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 375, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 376, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 377, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 378, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 379, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 380, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 381, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 382, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 383, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 384, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 385, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 386, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 387, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 388, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 389, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 390, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 391, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 392, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 393, de 2009, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 394, de 2009, do Governador do Distrito Federal.

ATA SUCINTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Revisora: M^{te} Inez Chefe do Setas: [Assinatura] (I/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Mensagem nº 395, de 2009**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 396, de 2009**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 397, de 2009**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 398, de 2009**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 399, de 2009**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 400, de 2009**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 401, de 2009**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 402, de 2009**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 1, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 2, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 3, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Projeto de Lei Complementar nº 145, de 2010**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2010**, de autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores .
- **Projeto de Lei nº 1.515, de 2010**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Projeto de Lei nº 1.516, de 2010**, de autoria do Deputado Aylton Gomes.
- **Projeto de Lei nº 1.517, de 2010**, de autoria da Deputada Erika Kokay .
- **Projeto de Lei nº 1.518, de 2010**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.
- **Projetos de Lei nºs 1.519 a 1.521, de 2010**, de autoria da Deputada Eurides Brito.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2010**, de autoria do Deputado Aylton Gomes.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2010**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2010**, de autoria da Deputada Eurides Brito .
- **Indicações nºs 8.093 a 8.097, de 2010**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicações nºs 8.098 a 8.151, de 2010**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- **Indicações nºs 8.152 a 8.156, de 2010**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.

ATA SUCINTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Revisora: M^{te} Juez Chefe do Setas: [Assinatura] (I/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicações nºs 8.157 e 8.158, de 2010**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Indicações nºs 8.159 a 8.161, de 2010**, de autoria da Deputada Eurides Brito.
- **Moções nºs 529 e 530, de 2010**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa .
- **Moção nº 531, de 2010**, de autoria das Deputadas Eliana Pedrosa e Erika Kokay.
- **Requerimento nº 1.936, de 2010**, do Deputado Raad Massouh.
- **Requerimento nº 1.937, de 2010**, do Deputado Aylton Gomes.
- **Requerimentos nºs 1.938 e 1.939, de 2010**, do Deputado Chico Leite.
- **Requerimento nº 1.940, de 2010**, da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Requerimento nº 1.941, de 2010**, de vários deputados.
- **Requerimento nº 1.942, de 2010**, do Deputado Benício Tavares.
- **Requerimento nº 1.943, de 2010**, da bancada do PT.
- **Requerimentos nºs 1.944 e 1.945, de 2010**, do Deputado Chico Leite e outros.
- **Requerimentos nºs 1.946 e 1.947, de 2010**, do Deputado Milton Barbosa.
- **Requerimentos nºs 1.948 a 1.956, de 2010**, da Deputada Eurides Brito.
- **Memorando nº 12, de 2010**, de autoria do Bloco Progressista Republicano.
- **Memorando s/n, de 3 de fevereiro de 2010**, de autoria da Deputada Eurides Brito.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

2 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Retifica o Ato do Presidente nº 72/2009, publicado no DCL de hoje, que deve ser numerado como Ato do Presidente nº 72/2010.
- Anuncia a abertura do prazo para o registro dos candidatos aos cargos de Primeiro Secretário da CLDF e do respectivo suplente.
- Retifica a apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.339/2009, ocorrida em 15/12/2009, na qual devem ser excluídos da

ATA SUCINTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Revisora: M^{te} Juez Chefe do Setas: [assinatura] (I/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

votação os anexos VII a IX, uma vez que não foram vetados pelo Governador do DF.

3 ELEIÇÃO PARA O CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CLDF E RESPECTIVO SUPLENTE, EM 2010, EM COMPLEMENTO AO MANDATO PARA O BIÊNIO 2009-2010.

Candidato ao cargo de Primeiro Secretário:

Primeiro Secretário: Deputado Batista das Cooperativas
Suplente: Deputado Aylton Gomes

Votação

Os Deputados Batista das Cooperativas e Aylton Gomes foram eleitos com 15 votos favoráveis e 6 abstenções. Houve 3 ausências.

Obs.: A folha de votação nominal será publicada na ata circunstanciada.

4 DECLARAÇÃO DE POSSE

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Declara empossados o Primeiro-Secretário da CLDF e respectivo suplente eleitos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

5 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Informa que, amanhã, às 11 horas, será realizada reunião da Mesa Diretora, e, às 15 horas, ocorrerão eleições para as comissões.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

Documentos lidos na 2ª Sessão Ordinária, de 3 de fevereiro de 2010

ATA SUCINTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Revisora: M^{te} Joz Chefe do Setor: [assinatura] (I/SR/SN)

L I D O
Em. 03/02/2010
mmh
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

N.º 366/2009 - GAG

Brasília, 10 de DEZEMBRO de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.492/2009**, que *“Estende a Parcela Pecuniária instituída pelo art. 1º da Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001, alterada pelo art. 14 da Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, aos servidores da Fundação Nacional de Saúde lotados, mediante convênio, na Secretaria de Saúde do Distrito Federal.”*, o qual se converteu na Lei nº 4.434 de 09 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 238 de 10 de dezembro de 2009.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO CABO PATRÍCIO

Presidente em Exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

LEI Nº 4.434 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estende a Parcela Pecuniária instituída pelo art. 1º da Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001, alterada pelo art. 14 da Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, aos servidores da Fundação Nacional de Saúde lotados, mediante convênio, na Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Parcela Pecuniária instituída pelo art. 1º da Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001, alterada pelo art. 14 da Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, fica estendida, a partir de 1º de novembro de 2009, em caráter eventual e precário, a título de incentivo à colaboração prestada ao Sistema de Saúde Distrital, aos servidores ativos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA lotados, mediante convênio, na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, enquanto perdurar sua atuação junto ao Governo do Distrito Federal.

§ 1º A fim de atender ao disposto no caput, a Parcela Pecuniária em questão fica acrescida de 1 (uma) cota de nível superior, 156 (cento e cinquenta e seis) cotas de nível médio e 5 (cinco) cotas de nível básico.

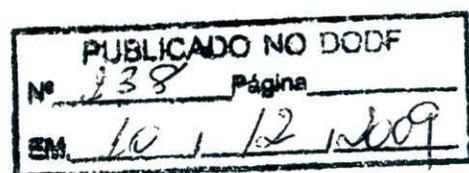
§ 2º A Parcela Pecuniária a que se refere este artigo tem seus valores reajustados na forma do Anexo Único desta Lei, observadas as respectivas datas de vigência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de DEZEMBRO de 2009
122º da República e 50º de Brasília


JOSÉ ROBERTO ARRUDA



ANEXO ÚNICO
Parcela Pecuniária

Nível do cargo de Origem	Valor		
	1º/11/2009	1º/09/2010	1º/09/2011
Nível Superior	R\$ 1.166,00	R\$ 1.235,96	R\$ 1.310,12
Nível Médio	R\$ 583,00	R\$ 617,98	R\$ 655,06
Nível Básico	R\$ 466,40	R\$ 494,38	R\$ 524,05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

SANÇÃO
em 09/12/2009
Amde

REDAÇÃO FINAL

Estende a Parcela Pecuniária instituída pelo art. 1º da Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001, alterada pelo art. 14 da Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, aos servidores da Fundação Nacional de Saúde lotados, mediante convênio, na Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Parcela Pecuniária instituída pelo art. 1º da Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001, alterada pelo art. 14 da Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, fica estendida, a partir de 1º de novembro de 2009, em caráter eventual e precário, a título de incentivo à colaboração prestada ao Sistema de Saúde Distrital, aos servidores ativos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA lotados, mediante convênio, na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, enquanto perdurar sua atuação junto ao Governo do Distrito Federal.

§ 1º A fim de atender ao disposto no *caput*, a Parcela Pecuniária em questão fica acrescida de 1 (uma) cota de nível superior, 156 (cento e cinquenta e seis) cotas de nível médio e 5 (cinco) cotas de nível básico.

§ 2º A Parcela Pecuniária a que se refere este artigo tem seus valores reajustados na forma do Anexo Único desta Lei, observadas as respectivas datas de vigência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 2009

Amde
DEPUTADO CABO PATRÍCIO
Presidente em Exercício

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

ANEXO ÚNICO
Parcela Pecuniária

Nível do cargo de Origem	Valor		
	1º/11/2009	1º/09/2010	1º/09/2011
Nível Superior	R\$ 1.166,00	R\$ 1.235,96	R\$ 1.310,12
Nível Médio	R\$ 583,00	R\$ 617,98	R\$ 655,06
Nível Básico	R\$ 466,40	R\$ 494,38	R\$ 524,05

**MENSAGEM**

N.º 374/2009 - GAG

Brasília, 17 de DEZEMBRO de 2009.

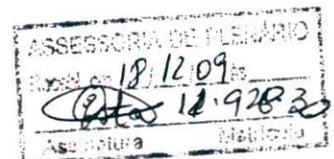
L I D O
 Em. 03/02/2010
 Tmca
 Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.115/2009**, que ***"Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Semana Distrital da Educação Física e da Qualidade de Vida, a ser comemorada no período de 15 a 21 de abril"***, o qual se converteu na Lei nº 4.435 de 11 de DEZEMBRO de 2009, publicado no DODF nº 240 de 14 de DEZEMBRO de 2009.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.

JOSE ROBERTO ARRUDA
 Governador



Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO CABO PATRÍCIO

Presidente em Exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal

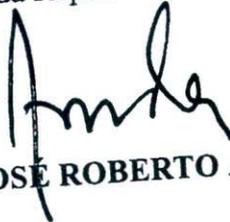
NESTA

LEI Nº 4.435 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009
(Autoria do Projeto: Deputado Rôney Nemer)

Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Semana Distrital da Educação Física e da Qualidade de Vida, a ser comemorada no período de 15 a 21 de abril.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica incluída, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Semana Distrital da Educação Física e da Qualidade de Vida, a ser comemorada no período de 15 a 21 de abril.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de DEZEMBRO de 2009
122º da República e 50º de Brasília



JOSÉ ROBERTO ARRUDA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

(Autoria do Projeto: Deputado Rôney Nemer)

SANCIÃO
EM 11/12/2009

Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Semana Distrital da Educação Física e da Qualidade de Vida, a ser comemorada no período de 15 a 21 de abril.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Semana Distrital da Educação Física e da Qualidade de Vida, a ser comemorada no período de 15 a 21 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2009


DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

L I D O
 Em, 03/02/2010

 Assessoria de Plenário

MENSAGEM
N.º 375/2009 - GAG

Brasília, 17 de DEZEMBRO de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 859/2008**, que **“Inclui a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo – Via-Sacra, realizada em Ceilândia – RA IX, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal”**, o qual se converteu na Lei nº 4.436 de 11 de DEZEMBRO de 2009, publicado no DODF nº 240 de 14 de DEZEMBRO de 2009.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.


JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 Governador



Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO CABO PATRÍCIO
 Presidente em Exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 4.436 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009
(Autoria do Projeto: Deputado Rôney Nemer)

**Inclui a Encenação da Paixão de Cristo
ao Vivo – Via-Sacra, realizada em
Ceilândia – RA IX, no calendário oficial
de eventos do Distrito Federal.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

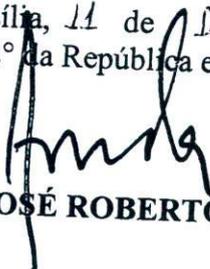
Art. 1º Fica incluída a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo – Via-Sacra, realizada em
Ceilândia – RA IX, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se por Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo
todos os eventos religioso-culturais desenvolvidos durante a Semana Santa pela Paróquia Nossa
Senhora do Perpétuo Socorro e suas comunidades Nossa Senhora de Guadalupe e Nossa Senhora
Aparecida de Ceilândia – RA IX.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de DEZEMBRO de 2009
122º da República e 50º de Brasília


JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PUBLICADO NO DODF	
Nº 240	Página
EM. 14, 12, 2009	

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SANÇIONADO
EM 11/12/2009
[Handwritten signature]

(Autoria do Projeto: Deputado Rôney Nemer)

Inclui a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo – Via-Sacra, realizada em Ceilândia – RA IX, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo – Via-Sacra, realizada em Ceilândia – RA IX, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se por Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo todos os eventos religioso-culturais desenvolvidos durante a Semana Santa pela Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e suas comunidades Nossa Senhora de Guadalupe e Nossa Senhora Aparecida de Ceilândia – RA IX.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

Presidente

L I D O
Em, 03/02/2010
Turchi
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 3761 - GAG

Brasília, 17 de DEZEMBRO de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e seus ilustres pares, para comunicar que, nos termos do art. 74, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decidi vetar parcialmente a Emenda Aditiva nº 14/2009 ao Projeto de Lei nº 1.447/2009.

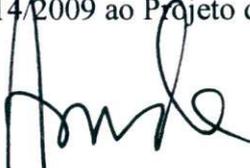
MOTIVOS DE VETO

O Projeto de Lei que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.675.589,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais), encaminhado a essa Egrégia Casa Legislativa, recebeu diversas emendas entre as quais a de nº 14, no valor total de R\$ 1.305.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais), cujo processamento ficou prejudicado em sua totalidade pela insuficiência de saldo orçamentário nos seguintes programas de trabalho:

I – da UO: 22.101 – Secretaria de Estado de Obras: 06.181.2600.1984.8195 – Construção da Sede do Batalhão de Taguatinga Norte, Natureza da Despesa 449051, fonte 100, vez que esta dotação fora indicada em duplicidade para cancelamento, perfazendo um total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e apresenta disponibilidade de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme demonstrativo do SIGGO – Nota de Dotação 2009ND00028;

II – da UO: 11.111 – Região Administrativa IX - Ceilândia: 13.392.1300.2007.8236 – Apoio a Federação Habitacional do Sol Nascente - Ceilândia, Natureza da Despesa 33.50.39, fonte 100, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em decorrência de alteração procedida pela Emenda Aditiva nº 25, do Sr. Deputado Dr. Charles ao Projeto de Lei nº 1.273/2009 – Lei nº 4.363, de 16 de julho de 2009, publicada no DODF nº 137, de 17 de julho de 2009;

Em face da inexistência de recursos orçamentários suficientes para processar os créditos destinados à UO:11.114, no montante de R\$ 1.155.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e cinco mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, vetei parcialmente a Emenda Aditiva nº 14/2009 ao Projeto de Lei nº 1.447/2009.


JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal



Excelentíssimo Senhor
Deputado **CABO PATRÍCIO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal – em exercício
NESTA

LEI Nº 4.437 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 19.940.589,00 (dezenove milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo nº 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional, no valor de 19.940.589,00 (dezenove milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 12.885.589 (doze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV;

II – crédito especial, no valor de R\$ 7.055.000,00 (sete milhões e cinqüenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do(a);

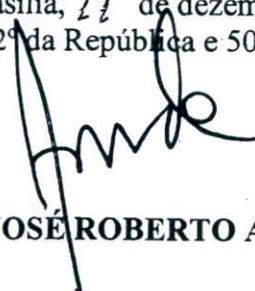
I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, referente ao convênio nº 04/2006, celebrado entre o TCDF e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no valor de R\$ 10.459,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

II - anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 19.930.130,00 (dezenove milhões, novecentos e trinta mil, cento e trinta reais), conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 2009
122ª da República e 50ª de Brasília


JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PUBLICADO NO DODF	
Nº 240	Página
EM. 14/12/2009	

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI N°

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							600.000
28 846	0001 9050 0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99						600.000
0048	0048	CONTROLE EXTERNO	F	3	90	0	100		100000
PROJETOS									
01 031	0048 3996	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO							100.000
01 031	0048 3996 7425	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99						100.000
0254	0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	F	3	90	0	100		1800000
ATIVIDADES									
01 122	0254 2412	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES							175.000
01 122	0254 2412 0001	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99						175.000
01 122	0254 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							125.000
01 122	0254 8504 0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1						50.000
01 128	0254 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							583.300
01 128	0254 2655 7905	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELEGIS	99						800.000
01 128	0254 2655 7906	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS PELA ESCOLA LEGISLATIVA - ELEGIS	99						500.000
PROJETOS									
01 031	0254 1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA							241.700
01 031	0254 1471 0006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99						241.700

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - GERAL									2.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01202 FUNDAÇÃO CÂMARA LEGISLATIVA - FUNCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								50000
ATIVIDADES									
01 122	0254 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							50.000
01 122	0254 8517 6990	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO CÂMARA LEGISLATIVA	99						50.000
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									100000
ATIVIDADES										
10 302	0100 2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES								100.000
10 302	0100 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	120		100.000
TOTAL - SEGURIDADE										100.000
TOTAL - GERAL										100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0048	CONTROLE EXTERNO								2100000
PROJETOS									
01 032	0048 1018	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							2.100.000
01 032	0048 1018 0001	(***) RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1						2.100.000
				F	4	90	0	100	2.100.000
TOTAL - FISCAL									2.100.000
TOTAL - GERAL									2.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
G	F	D	D	O	D	O	O	E		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									140000
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								140.000
13 392	1300 2007 8822	(EP)APOIO AO CONGRESSO NACIONAL DA MELHOR IDADE NO BRASIL	3							140.000
				F	3	90	0	100		140.000
TOTAL - FISCAL										140.000
TOTAL - GERAL										140.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11128 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 6888	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE SOBRADINHO II	26						100.000
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								50000
ATIVIDADES									
08 244	1461 6356	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS(EP)							50.000
08 244	1461 6356 8651	(EP) PROMOVEDO A INCLUSÃO SÓCIO ECONÔMICA DAS PESSOAS EM VULNERABILIDADE	99						
				S	3	50	0	100	50.000
TOTAL - SEGURIDADE									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							300.000
23 695	0189 9068 8745	(EP)APOIO À 1ª FEIRA DE ARTESANATO DO DF E DO ENTORNO	99	F	3	50	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LIDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
G	F	D	D	O	O	O	E		
0084	URBANIZAÇÃO								60000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							60.000
15 451	0084 1110 8073	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA QUADRA 18 CONJ. "J" AE. Nº 01 EM BURITIS IV - AO LADO DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM PLANALTINA	6						60.000
				F	4	90	0	100	60.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								50000
PROJETOS									
23 692	3000 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							50.000
23 692	3000 1302 8110	(EP) CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E UTILIDADES NO ARAPOANGA EM PLANALTINA	6						50.000
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									110.000
TOTAL - GERAL									110.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0800		COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO							1119130
ATIVIDADES									
06 122	0800 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							200.000
06 122	0800 8517 0086	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	132	200.000
PROJETOS									
06 182	0800 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							508.000
06 182	0800 3903 6974	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 0		F	4	90	0	132	248.000
06 182	0800 3903 8524	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO NÚCLEO DO CORPO DE BOMBEIROS DA BR 070 DIVISA DF/GO, PRÓXIMO AO RIO DESCOBERTO (EP)	9						
				F	4	90	0	100	260.000
06 182	0800 7313	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE COMANDO OPERACIONAL							411.130
06 182	0800 7313 0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE COMANDO OPERACIONAL OESTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0		F	4	90	0	131	411.130
TOTAL - FISCAL									1.119.130
TOTAL - GERAL									1.119.130

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

h2

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0800	COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO									277000
ATIVIDADES										
06 122	0800 4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO								78.000
06 122	0800 4010 0002	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ÓRGÃO MANTIDO (UNIDADE) 0	99							78.000
				F	4	90	0	120		78.000
PROJETOS										
06 182	0800 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								199.000
06 182	0800 3029 0002	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 12	99							199.000
				F	4	90	0	117		199.000
TOTAL - FISCAL										277.000
TOTAL - GERAL										277.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								4529000
PROJETOS									
26 453	2800 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							4.529.000
26 453	2800 3467 6065	(**) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/TRENS PARA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF	99						
				F	4	90	0	100	1.529.000
				F	4	90	4	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									4.529.000
TOTAL - GERAL									4.529.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1.500.000
ATIVIDADES									
04 122	0100 2994	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							1.500.000
04 122	0100 2994 0008	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	99						1.500.000
				F	3	90	0	300	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF							VETADO
PROJETOS									
10 301	0214 3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE							VETADO
10 301	0214 3266 8447	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO GAMA	2	S	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000
PROJETOS									
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA							150.000
15 451	0084 3902 8512	(EP) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS EM TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	150.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								VETADO
PROJETOS									
08 244	0169 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							VETADO
08 244	0169 3246 8436	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DA OBRA DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB	3	S	4	50	0	100	VETADO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
13 392	1300 9068 8703	(EP) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							37500
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							37.500
13 392	1300 2007 8786	(EP) PROMOÇÃO DA FESTA JUNINA DO PARANOÁ	7						
				F	3	90	0	100	37.500
TOTAL - FISCAL									37.500
TOTAL - GERAL									37.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA									VETADO
PROJETOS										
14 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS								VETADO
14 244	0169 1951 8185	(EP) CONSTRUÇÃO DA CRECHE COMUNITÁRIA ENTRE OS CONJ. "C" E "D" DA QNO 20 - CEILÂNDIA	9							VETADO
				F	4	90	0	100		VETADO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									VETADO
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								VETADO
13 392	1300 2007 8236	(EP) APOIO A FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE - CEILÂNDIA	9							VETADO
				F	3	50	0	100		VETADO
2409	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS									100000
ATIVIDADES										
14 242	2409 2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA								100.000
14 242	2409 2277 8381	(EP) MANUTENÇÃO DE OFICINA PARA FABRICAÇÃO E REFORMA DE CADEIRAS DE RODAS	9							100.000
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11128 REGLÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 812	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR								100.000
27 812	1900 9075 8752	(EP) APOIO AO ESPORTE AMADOR DE SOBRADINHO II	26							
				F	3	50	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								230000
ATIVIDADES									
08 244	1461 6356	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS(EP)							230.000
08 244	1461 6356 8651	(EP) PROMOVENDO A INCLUSÃO SÓCIO ECONÔMICA DAS PESSOAS EM VULNERABILIDADE	99						230.000
				S	3	50	0	100	
TOTAL - SEGURIDADE									230.000
TOTAL - GERAL									230.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL							VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	3900 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
13 392	3900 9068 8712	(EP) XIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	99						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0187		PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							450000
ATIVIDADES									
13 695	0187 6310	TURISMO INTERNO NO DISTRITO FEDERAL - EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR(EP)							200.000
13 695	0187 6310 8610	(EP) II PAINEL DE TURISMO CULTURAL DO BRASÍLIA EM ALTA	99	F	3	90	0	100	200.000
23 695	0187 6310	TURISMO INTERNO NO DISTRITO FEDERAL - EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR(EP)							250.000
23 695	0187 6310 8611	(EP) TRADE TURÍSTICO DO BRASÍLIA EM ALTA	99	F	3	90	0	100	250.000
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							1500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							1.500.000
23 695	0189 9068 8730	(EP) APOIO À FEIRA FUTEBOL TOP	99	F	3	90	0	100	100.000
23 695	0189 9068 8741	(EP)APOIO AO 12º ENCONTRO DAS AMÉRICAS DE CULTURA E CAPOEIRA.	99	F	3	90	0	100	100.000
23 695	0189 9068 8744	(EP)FEIRA INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO MOVIMENTO LIVRE	99	F	3	90	0	100	1.300.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							1800000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							1.800.000
13 392	1300 2007 8783	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO "BRASILIA RODEO FESTIVAL"	99	F	3	90	0	100	800.000
13 392	1300 2007 8784	(EP)APOIO À REALIZAÇÃO DO "DANCE 4 LIFE".	99	F	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									3.750.000
TOTAL - GERAL									3.750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	0084 1101 8029	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VICENTE PIRES	3	F	4	90	0	100	VETADO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								VETADO
PROJETOS									
06 181	2600 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
06 181	2600 1984 8195	(EP) CONSTRUÇÃO DA SEDE DO BATALHÃO DE TAGUATINGA NORTE	3	F	4	90	0	100	VETADO
2800	TRANSPORTE SEGURO								500000
PROJETOS									
26 452	2800 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							VETADO
26 452	2800 1506 8123	(EP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS EM VICENTE PIRES	3	F	4	90	0	100	VETADO
26 782	2800 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							300.000
26 782	2800 1347 8112	(EP) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SAAN/VIA EPIA	1	F	4	90	0	100	300.000
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							200.000
26 782	2800 1475 8117	(EP) DUPLICAÇÃO DA VIA DF-150	26	F	4	90	0	100	200.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								400000
PROJETOS									
15 451	3000 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							100.000
15 451	3000 1302 8111	(EP) CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PARANOÁ	7	F	4	90	0	100	100.000
23 692	3000 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							300.000
23 692	3000 1302 8110	(EP) CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E UTILIDADES NO ARAPOANGA EM PLANALTIMA	6						

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3100		ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		F	4	90	0	100	300.000 100000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
25 451	3100 1763 8160	(EP) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FERCAL	5	F	4	90	0	100	100.000
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							182500
PROJETOS									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							182.500
27 812	4000 1745 8152	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BURITIS II, III E IV EM PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	150.000
27 812	4000 1745 8154	(EP) CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL C/GRAMA SINTÉTICA/ILUMINAÇÃO	7	F	4	90	0	100	32.500
TOTAL - FISCAL									1.182.500
TOTAL - GERAL									1.182.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF							VETADO
PROJETOS									
10 301	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							VETADO
10 301	0214 1670 8130	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO SAÚDE NA VILA SÃO JOSÉ - TAGUATINGA	3	S	4	90	0	100	VETADO
10 301	0214 1670 8131	(EP) CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE EM VICENTE PIRES	3	S	4	90	0	100	VETADO
10 301	0214 1670 8134	(EP) CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE Nº 01 DO RECANTO DAS EMAS	15	S	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

,CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4400	CIDADE DOS PARQUES								200000
PROJETOS									
18 541	4400 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES(EP)							200.000
18 541	4400 5183 8552	(EP) REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO PARANOÁ	7						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
										150000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									150000
ATIVIDADES										
04 122	0100 2994	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								150.000
04 122	0100 2994 0008	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	99	F	3	90	0	300		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0048		CONTROLE EXTERNO							10459
PROJETOS									
01 032	0048 3996	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO							10.459
01 032	0048 3996 0001	(*) (**) (EPP) PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	332	10.459
TOTAL - FISCAL									10.459
TOTAL - GERAL									10.459

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								2550000
ATIVIDADES									
01 122	0254 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.550.000
01 122	0254 8517 0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1	F	3	90	0	100	2.550.000
TOTAL - FISCAL									2.550.000
TOTAL - GERAL									2.550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01202 FUNDAÇÃO CÂMARA LEGISLATIVA - FUNCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							50.000
28 846	0001 9050 7019	(EP) RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO CÂMARA LEGISLATIVA	1	F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							100.000
28 846	0001 9050 0047	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	120	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

hh

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0048		CONTROLE EXTERNO							2100000
ATIVIDADES									
01 122	0048 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							500.000
01 122	0048 8517 0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1	F	4	90	0	100	500.000
PROJETOS									
01 032	0048 1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA							1.600.000
01 032	0048 1471 0005	(*) (EPP) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	400.000
				F	4	90	0	100	1.200.000
TOTAL - FISCAL									2.100.000
TOTAL - GERAL									2.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0084	URBANIZAÇÃO									50000
PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								50.000
15 451	0084 1110 7912	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	3							
				F	4	90	0	100		50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									290000
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								290.000
13 392	1300 2007 6302	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA	3							
				F	3	90	0	100		150.000
13 392	1300 2007 8822	(EP)APOIO AO CONGRESSO NACIONAL DA MELHOR IDADE NO BRASIL	3							
				F	3	50	0	100		140.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO									110000
PROJETOS										
27 812	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO								10.000
27 812	4000 1866 8177	(EP)CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUDRA DE ESPORTES DA CND 01 PRAÇA DO BICALHO EM TAGUATINGA	3							
				F	4	90	0	100		10.000
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								100.000
27 812	4000 3440 6300	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM TAGUATINGA	3							
				F	4	90	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										450.000
TOTAL - GERAL										450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							60000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							60.000
13 392	1300 2007 6706	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS	15						60.000
				F	3	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - GERAL									60.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

R\$ 1,00

ANEXO IV
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
 SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº
 ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G I S T R O					DOTAÇÃO									
					E	S	F	G	N		D	M	O	D	U	S	O	F	T
0142	EDUCANDO SEMPRE																		1500000
ATIVIDADES																			
12 361	0142 2389			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL															1.500.000
12 361	0142 2389 0001			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SWAP	99														1.500.000
TOTAL - FISCAL																			
TOTAL - GERAL																			

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0187		PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0187 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							300.000
23 695	0187 9068 8714	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, SOCIAIS E CULTURAIS NO DF	99						
				F	3	90	0	100	300.000
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
23 695	0189 9068 6961	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0800		COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO								859130
ATIVIDADES										
06 122	0800 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								411.130
06 122	0800 8517 0086	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99							411.130
				F	3	90	0	131		411.130
PROJETOS										
06 182	0800 7313	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE COMANDO OPERACIONAL								448.000
06 182	0800 7313 0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE COMANDO OPERACIONAL OESTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99							448.000
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0								448.000
				F	4	90	0	132		448.000
TOTAL - FISCAL										859.130
TOTAL - GERAL										859.130

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0800	COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO									277000
ATIVIDADES										
06 122	0800 4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO								277.000
06 122	0800 4010 0002	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99							
		ÓRGÃO MANTIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	117		199.000
		ÓRGÃO MANTIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	120		78.000
TOTAL - FISCAL										277.000
TOTAL - GERAL										277.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

R\$ 1,00

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REGISTRO			USO			DOTAÇÃO
			R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	
2800	TRANSPORTE SEGURO								4529000
ATIVIDADES									
26 453	2800 2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO							4.529.000
26 453	2800 2756 6136	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	99	F	3	90	0	100	4.529.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
4.529.000									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0084	URBANIZAÇÃO								300000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 8131	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA QNL 6/8 EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA							150.000
15 451	0084 3902 8521	(EP) REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NO SETOR QNH EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								150000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 8834	(EP) ILUMINAÇÃO NATALINA NAS AVENIDAS COMERCIAIS DE TAGUATINGA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	0	100	150.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								150000
PROJETOS									
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
27 812	4000 3440 8497	(EP) REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA DO SETOR QNJ EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11111 REGLÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000
PROJETOS									
15 452	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 452	0084 1110 8132	(EP)CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REFORMA DA QUDRA POLIESPORTIVA NA EQNM 17/19	9	F	4	90	0	100	150.000
2409	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS								100000
ATIVIDADES									
14 242	2409 2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA							100.000
14 242	2409 2277 8382	(EP) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A OFICINA DE FABRICAÇÃO E REFORMA DE CADEIRA DE RODAS EM CEILÂNDIA PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1	9	F	3	90	0	100	100.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								150000
PROJETOS									
15 452	3000 1022	CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO							150.000
15 452	3000 1022 8002	(EP)CONSTRUÇÃO DO CURRAL COMUNITÁRIO DA CEILÂNDIA NA QNR 5	9	F	4	90	0	100	150.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								150000
PROJETOS									
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
27 812	4000 3440 8498	(EP)REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E URBANIZAÇÃO DA ÁREA ADJACENTE DA EQNM 21/23	9	F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									550.000
TOTAL - GERAL									550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO
PROJETOS									
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							VETADO
15 451	0084 1950 8193	(EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 109 DE SAMAMBAIA PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 1	12						VETADO
15 451	0084 1950 8194	(EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 305 DE SAMAMBAIA PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 1	12	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	0084 1950 8195	(EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 303 DE SAMAMBAIA PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 1	12	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	0084 1950 8196	(EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 309 DE SAMAMBAIA PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 1	12	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	0084 1950 8197	(EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NAS QUADRAS 519 E 523 DE SAMAMBAIA PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 1	12	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	0084 1950 8198	(EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 310 DE SAMAMBAIA PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 1	12	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	0084 1950 8199	(EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 408 DE SAMAMBAIA PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 1	12	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	0084 1950 8200	(EP)KIT MALHAÇÃO DE BASQUETE DE RUA EM SAMAMBAIA PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 1	12	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							150000
PROJETOS									
15 451	4000 1421	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DESPORTIVOS							150.000
15 451	4000 1421 0003	(EP)IMPLANTAÇÃO DE KIT DE MALHAÇÃO "COMPLEXO DE LONGEVIDADE" NA QN 03 DO RIACHO FUNDO I MÓDULO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	17						
				F	4	90	0	300	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								2400000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							2.300.000
13 392	1300 2007 8836	(EP)APOIO AO EVENTO CULTURA NAS CIDADES	99						
				F	3	90	0	100	1.300.000
13 392	1300 2007 8838	(EP) PROMOÇÃO DE EVENTO CULTURAL - FESTIVIDADE DE FINAL DE ANO	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	1.000.000
27 812	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
27 812	1300 2007 8837	(EP) SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DA CORRIDA DE REIS	1						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									2.400.000
TOTAL - GERAL									2.400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O					DOTAÇÃO
			E	S	F	M	U	
0187	PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							1.400.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
23 695	0187 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						1.400.000
23 695	0187 9068 8750	(EP) APOIO AO PRÊMIO DE FOTOGRAFIA NOVOS OLHARES - BRASÍLIA 50 ANOS.	99					
23 695	0187 9068 8751	(EP) APOIO AO PRATO DO ARTISTA - BRASÍLIA 50 ANOS.	99	F	3	90	0	100
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL			F	3	90	0	100
ATIVIDADES								
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						800.000
13 392	1300 2007 8835	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2009/2010 NO MARINA HALL	99					
TOTAL - FISCAL				F	3	90	0	100
TOTAL - GERAL								2.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 19.940.589,00 (dezenove milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo nº 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional, no valor de 19.940.589,00 (dezenove milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 12.885.589 (doze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV;

II – crédito especial, no valor de R\$ 7.055.000,00 (sete milhões e cinqüenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do(a);

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, referente ao convênio nº 04/2006, celebrado entre o TCDF e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no valor de R\$ 10.459,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

II - anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 19.930.130,00 (dezenove milhões, novecentos e trinta mil, cento e trinta reais), conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 2009

DEPUTADO CABO PATRÍCIO
Presidente em Exercício

Veto em 11/12/2009
Patricio
Amf

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 01 000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01 101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								
OPERAÇÃO ESPECIAL									
01	846	0001 9050							
01	846	0001 9050 0046	99	F	3	90 39	0	100	600 000
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
0048	CONTROLE EXTERNO								
PROJETO									
01	031	0048 3996							
01	031	0048 3996 7425	99	F	3	90 35	0	100	100 000
PROMOEIX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								
ATIVIDADE									
01	122	0254 2412							
01	122	0254 2412 0001	99	F	3	90 30	0	100	30 000
PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								
ATIVIDADE									
01	122	0254 2412							
01	122	0254 2412 0001	99	F	3	90 36	0	100	25 000
PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								
ATIVIDADE									
01	122	0254 2412							
01	122	0254 2412 0001	99	F	3	90 93	0	100	70 000
PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								
ATIVIDADE									
01	122	0254 2412							
01	122	0254 2412 0001	99	F	4	90 52	0	100	50 000
PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								
ATIVIDADE									
01	128	0254 2655							
01	128	0254 2655 7905	99	F	3	90 36	0	100	150 000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELEGIS									
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								
ATIVIDADE									
01	128	0254 2655							
01	128	0254 2655 7905	99	F	3	90 39	0	100	350 000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELEGIS									

R\$ 1,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO 01 000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE 01 101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
ATIVIDADE									
01	0254	2655							
01	128	0254 2655							
01	128	0254 2655 7906	99	F	3	90.39	0	100	300.000
PROJETO									
01	031	0254 1471							
01	031	0254 1471 0006	99	F	3	90.35	0	100	241.700
ATIVIDADE									
01	122	0254 8504							
01	122	0254 8504 0062	99	F	3	90.08	0	100	400.000
ATIVIDADE									
01	122	0254 8504							
01	122	0254 8504 0062	01	F	3	90.46	0	100	100.000
ATIVIDADE									
01	122	0254 8504							
01	122	0254 8504 0062	01	F	3	90.49	0	100	83.300
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.500.000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 01 000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01 202 FUNDAÇÃO CÂMARA LEGISLATIVA - FUNCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								
ATIVIDADE									
01	122	0254 8517							
01	122	0254 8517 6990							
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO CÂMARA LEGISLATIVA	99	F	3	90.39	0	100	50.000

TOTAL - FISCAL	50.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	50.000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 02 000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 02 101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0048 CONTROLE EXTERNO									
PROJETO									
01	032	0048 1018							
01	032	0048 1018 0001	01	F	4	90 51	0	100	2 100.000
RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL									
RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL									

TOTAL - FISCAL	2 100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2 100.000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11 105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								
ATIVIDADE									
13	392	1300 2007							
13	392	8822							
		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
		APOIO AO CONGRESSO NACIONAL DA MELHOR IDADE NO BRASIL	03	F	3	90 39	0	100	140.000

TOTAL - FISCAL	140.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	140.000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11 128 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								
ATIVIDADE									
13	392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
13	392	1300 2007 6888	26	F	3	90 39	0	100	100.000
			PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE SOBRADINHO II						

TOTAL - FISCAL	100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	100.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 20 000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE 20 201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO DE BRASÍLIA - BRASÍLIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
23	695	0189 9068							
23	695	0189 9068 8745							
		APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
		(EP)APOIO À 1ª FEIRA DE ARTESANATO DO DF E DO ENTORNO	99	F	3	50 39	0	100	300 000

TOTAL - FISCAL	300 000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	300 000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 22 000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22 101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								
PROJETO									
15	451	0084 1110							
15	451	0084 1110 8073	06	F	4	90 51	0	100	60.000
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA QUADRA 18 CONJ. "J" AE Nº 01 EM BURITIS IV - AO LADO DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM PLANALTINA									
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								
PROJETO									
23	692	3000 1302							
23	692	3000 1302 8110	06	F	4	90 51	0	100	50.000
CONSTRUÇÃO DE FEIRAS CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E UTILIDADES NO ARAPOANGA EM PLANALTINA									

TOTAL - FISCAL	110.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	110.000

ANEXO I CÉDULO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº **CANCELAMENTO**
 ÓRGÃO 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 UNIDADE 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
ATIVIDADE									
0800 COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO									
06	122	0800 8517							
06	122	0800 8517 0086	99	F	4	90.52	0	132	200.000
0800 COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO									
PROJETO									
0800 3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									
06	182	0800 3903 6974	99	F	4	90.51	0	132	248.000
06	182	0800 3903 8524	09	F	4	90.51	0	100	260.000
0800 COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO									
PROJETO									
0800 7313 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE COMANDO OPERACIONAL									
06	182	0800 7313 0001	99	F	4	90.52	0	131	411.130

TOTAL - FISCAL	1.119.130
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.119.130

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 24 000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE 24 905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBMDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0800 COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO											
ATIVIDADE											
06	122	0800	4010								
06	122	0800	4010	0002	99	F	4	90 52	0	120	78 000
				COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO							
				COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO							
				CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							
0800 COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO											
PROJETO											
06	182	0800	3029								
06	182	0800	3029	0002	99	F	4	90 52	0	117	199 000
				MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
				MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO							
				FEDERAL							

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

277.000

0

277.000

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 26 000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

UNIDADE 26 206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
2800	TRANSPORTE SEGURO													
PROJETO														
26	453	2800	3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
26	453	2800	3467	6065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/TRENS PARA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF			99	F	4	90 52	0	100	1 529 000
2800	TRANSPORTE SEGURO													
PROJETO														
26	453	2800	3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
26	453	2800	3467	6065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/TRENS PARA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF			99	F	4	90 52	0	100	3 000 000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

4 529 000

0

4 529 000

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 32 000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE 32 101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO											
ATIVIDADE												
04	122	0100	2994	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
04	122	0100	2994	0008	99	F	3	90 39	0	300	1.500.000	

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

1.500.000

0

1.500.000

ht

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11 104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF								
			PROJETO						
10	301	0214 3266							
10	301	0214 3266 8447							
		CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE							
		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DO GAMA	02	S	4	90.51	0	100	30.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

0

30 000

30 000

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0084	URBANIZAÇÃO													
PROJETO														
15	451	0084	3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA										
15	451	0084	3902	8512	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS EM TAGUATINGA			03	F	4	90.51	0	100	150.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA													
PROJETO														
08	244	0169	3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO										
08	244	0169	3246	8436	CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DA OBRA DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB			03	S	4	50.42	0	100	250.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL													
OPERAÇÃO ESPECIAL														
13	392	1300	9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS										
13	392	1300	9068	8703	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA			03	F	3	90.39	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL	250.000
TOTAL - SEGURIDADE	250.000
TOTAL - GERAL	500.000

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11 109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL											
ATIVIDADE											
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
13	392	1300	2007	8786 (EP) PROMOÇÃO DA FESTA JUNINA DO PARANÓ	07	F	3	90 39	0	100	37 500

TOTAL - FISCAL											37 500
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											37 500

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11 111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO						
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA																	
PROJETO																		
14	244	0169	1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS														
14	244	0169	1951	8185	CONSTRUÇÃO DA CRECHE COMUNITÁRIA ENTRE OS CONJ. "C" E "D" DA QNO 20 - CEILANDIA							09	F	4	90 51	0	100	50 000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL																	
ATIVIDADE																		
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS														
13	392	1300	2007	8236	APOIO A FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE - CEILANDIA							09	F	3	50 39	0	100	45 000
2409	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS																	
ATIVIDADE																		
14	242	2409	2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA														
14	242	2409	2277	8381	(EP) MANUTENÇÃO DE OFICINA PARA FABRICAÇÃO E REFORMA DE CADEIRAS DE RODAS							09	F	3	90 39	0	100	100 000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

195 000

0

195 000

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11 128 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								
OPERAÇÃO ESPECIAL									
27	812	1900 9075							
27	812	1900 9075 8752							
		APOIO AO DESPORTO AMADOR							
		APOIO AO ESPORTE AMADOR DE SOBRADINHO II	26	F	3	50 39	0	100	100 000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

100 000

0

100 000

bt

ANEXO II ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO R\$ 1,00
 CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORGÃO 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA
 UNIDADE 17.902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1461 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)											
08	244	1461	6356	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS(EP)							
08	244	1461	6356	8651 PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DAS PESSOAS EM VULNERABILIDADE	99	F	3	50	39	0	100
											230.000
TOTAL - FISCAL											
											230.000
TOTAL - SEGURIDADE											
											0
TOTAL - GERAL											
											230.000

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE 20.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
3900	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL								
OPERAÇÃO ESPECIAL									
13	392	3900 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
13	392	3900 9068 8712	XIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL						
			99	F	3	90.39	0	100	250.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

250.000

0

250.000

21

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 20 000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE 20 201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO DE BRASÍLIA - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0187		PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
PROJETO												
13	695	0187	6310	TURISMO INTERNO NO DISTRITO FEDERAL - EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR(EP)								
13	695	0187	6310	8610	99	F	3	90 39	0	100	200 000	
0187		PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
PROJETO												
23	695	0187	6310	TURISMO INTERNO NO DISTRITO FEDERAL - EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR(EP)								
23	695	0187	6310	8611	99	F	3	90 39	0	100	250 000	
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA										
OPERAÇÃO ESPECIAL												
23	695	0189	9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS								
23	695	0189	9068	8730	99	F	3	90 39	0	100	100 000	
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA										
OPERAÇÃO ESPECIAL												
23	695	0189	9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS								
23	695	0189	9068	8741	99	F	3	90 39	0	100	100 000	
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA										
OPERAÇÃO ESPECIAL												
23	695	0189	9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS								
23	695	0189	9068	8744	99	F	3	90 39	0	100	1 300 000	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	8783	99	F	3	90 39	0	100	800 000	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	8784	99	F	3	90 39	0	100	1 000 000	
		(EP)APOIO À REALIZAÇÃO DO "DANCE 4 LIFE"										
TOTAL - FISCAL											3 750 000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											3 750 000	

82

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO	PROJETO									
15	451	0084	1101								
15	451	0084	1101	8029	03	F	4	90 51	0	100	30 000
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO	PROJETO									
06	181	2600	1984								
06	181	2600	1984	8195	03	F	4	90 51	0	100	80 000
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO	PROJETO									
06	181	2600	1984								
06	181	2600	1984	8195	03	F	4	90 51	0	100	80 000
2800	TRANSPORTE SEGURO	PROJETO									
06	181	2600	1984								
06	181	2600	1984	8195	03	F	4	90 51	0	100	80 000
2800	TRANSPORTE SEGURO	PROJETO									
26	452	2800	1506								
26	452	2800	1506	8123	03	F	4	90 51	0	100	50 000
2800	TRANSPORTE SEGURO	PROJETO									
26	782	2800	1347								
26	782	2800	1347	8112	01	F	4	90 51	0	100	300 000
2800	TRANSPORTE SEGURO	PROJETO									
26	782	2800	1475								
26	782	2800	1475	8117	26	F	4	90 51	0	100	200 000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	PROJETO									
15	451	3000	1302								
15	451	3000	1302	8111	07	F	4	90 51	0	100	100 000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	PROJETO									
23	692	3000	1302								
23	692	3000	1302	8110	06	F	4	90 51	0	100	300 000

83

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 22 000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22 101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL													
PROJETO														
25	451	3100	1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
25	451	3100	1763	8160	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FERCAL			05	F	4	90 51	0	100	100.000
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO													
PROJETO														
27	812	4000	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS										
27	812	4000	1745	8152	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BURITIS II, III E IV EM PLANALTIMA			06	F	4	90 51	0	100	150.000
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO													
PROJETO														
27	812	4000	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS										
27	812	4000	1745	8154	CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL C/GRAMA SINTÉTICA/ILUMINAÇÃO			07	F	4	90 51	0	100	32.500

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

1.422.500

0

1.422.500

84

ANEXO II CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACOES R\$ 1,00

ANEXO A LEI N° CANCELAMENTO

ORGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 UNIDADE: 23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	END	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
PROJETO										
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF									
10	301	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							
10	301	0214 1670	02	S	4	90.51	0	100	80.000	
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF									
PROJETO										
10	301	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							
10	301	0214 1670	02	S	4	90.51	0	100	80.000	
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF									
PROJETO										
10	301	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							
10	301	0214 1670	15	S	4	90.51	0	100	30.000	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO 28 000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 28 208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
4400	CIDADE DOS PARQUES								
PROJETO									
18	541	4400 5183							
18	541	4400 5183 8552	07	F	4	90 51	0	100	200 000
		REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES(EP)							
		REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO PARANOÁ							

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

200 000

0

200 000

98

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACIONES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 32 000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE 32 101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								
ATIVIDADE									
04	122	0100 2994							
04	122	0100 2994 0008	99	F	3	90.39	0	300	150.000
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									

TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

87

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 02 000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 02 101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0048	CONTROLE EXTERNO								
PROJETO									
01	032	0048 3996							
01	032	0048 3996 0001							
		PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO							
		PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90 35	0	332	10 459

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

10 459

0

10 459

88

ANEXO IV CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES R\$ 1,00

ANEXO A LEI N° SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO 01 000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE 01 101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ		PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0254		ATUAÇÃO LEGISLATIVA													
01		ATIVIDADE													
122	0254	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												
01	122	0254	8517	0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				01	F	3	90 39	0	100	2 500 000
0254		ATUAÇÃO LEGISLATIVA													
01		ATIVIDADE													
122	0254	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												
01	122	0254	8517	0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				01	F	3	90 39	0	100	50 000

TOTAL - FISCAL	2 550 000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2 550 000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 01 000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01 202 FUNDAÇÃO CÂMARA LEGISLATIVA - FUNCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		OPERAÇÃO ESPECIAL						
28	846	0001 9050							
28	846	0001 9050 7019	01	F	3	90.93	0	100	50.000
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
(EP) RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO CÂMARA LEGISLATIVA									

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

50.000

0

50.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 01 000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01 901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		OPERAÇÃO ESPECIAL						
28	846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
28	846	0001 9050 0047	99	S	3	90 93	0	120	100.000
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

0

100.000

100.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 02 000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 02 101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0048 CONTROLE EXTERNO											
PROJETO											
01	032	0048	1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA							
01	032	0048	1471	0005 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90 39	0	100	400 000
0048 CONTROLE EXTERNO											
PROJETO											
01	032	0048	1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA							
01	032	0048	1471	0005 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90 52	0	100	1 200 000
0048 CONTROLE EXTERNO											
ATIVIDADE											
01	122	0048	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
01	122	0048	8517	0019 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	01	F	4	90 52	0	100	500 000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

2 100 000

0

2 100 000

92

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0084	URBANIZAÇÃO											
PROJETO												
15	451	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15	451	0084	1110	7912	03	F	4	90 51	0	100	50.000	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL											
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	6302	03	F	3	90 39	0	100	150.000	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL											
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	8822	03	F	3	50 43	0	100	140.000	
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO											
PROJETO												
27	812	4000	1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO								
27	812	4000	1866	8177	03	F	4	90 51	0	100	10.000	
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO											
ATIVIDADE												
27	812	4000	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								
27	812	4000	3440	6300	03	F	4	90 51	0	100	100.000	

TOTAL - FISCAL	450.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	450.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11 117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL												
ATIVIDADE														
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS										
13	392	1300	2007	6706	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS			15	F	3	90 39	0	100	60 000

TOTAL - FISCAL

60 000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

60 000

94

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 18 000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18 101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0142	EDUCANDO SEMPRE								
ATIVIDADE									
12	361	0142 2389							
12	361	0142 2389 0001							
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SWAP	99	F	3	90 39	0	300	1 500 000

TOTAL - FISCAL	1 500 000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1 500 000

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 20 000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE 20 201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO DE BRASÍLIA - BRASÍLIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0187		PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							
OPERAÇÃO ESPECIAL									
23	695	0187 9068							
23	695	0187 9068 8714							
		APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
		APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, SOCIAIS E CULTURAIS NO DF	99	F	3	90 39	0	100	300 000
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							
OPERAÇÃO ESPECIAL									
23	695	0189 9068							
23	695	0189 9068 6961							
		APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
		APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90 39	0	100	100 000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

400 000

0

400 000

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 24 000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE 24 104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0800 COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO											
ATIVIDADE											
06	122	0800	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
06	122	0800	8517	0086	99	F	3	90 30	0	131	411 130
0800 COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO											
PROJETO											
06	182	0800	7313	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE COMANDO OPERACIONAL							
06	182	0800	7313	0001	99	F	4	90 52	0	132	448 000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

859.130

0

859.130

97

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO 24 000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE 24.905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBMDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0800	COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO													
ATIVIDADE														
06	122	0800	4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO										
06	122	0800	4010	0002	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			99	F	3	90 30	0	117	199 000
0800	COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO													
ATIVIDADE														
06	122	0800	4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO										
06	122	0800	4010	0002	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			99	F	3	90 30	0	120	78 000

TOTAL - FISCAL

277 000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

277 000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO 26 000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

UNIDADE 26 206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
2800	TRANSPORTE SEGURO		ATIVIDADE											
26	453	2800	2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO										
26	453	2800	2756	6136	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO									4 529.000
					99	F	3	90 39	0		100			

TOTAL - FISCAL												4 529.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												4 529.000

66

ANEXO V

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0084	URBANIZAÇÃO	PROJETO									
15	451	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	0084	1110	NOVO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA QNL 6/8 EM TAGUATINGA					100	150.000
				03	F	4	90 51	0			
0084	URBANIZAÇÃO	PROJETO									
15	451	0084	3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA							
15	451	0084	3902	NOVO	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NO SETOR QNH EM TAGUATINGA					100	150.000
4000		ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO									
				03	F	4	90 51	0			
27	812	4000	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							
27	812	4000	3440	NOVO	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA DO SETOR QNJ EM TAGUATINGA					100	150.000
				03	F	4	90 51	0			
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	ATIVIDADE									
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
13	392	1300	2007	NOVO	ILUMINAÇÃO NATALINA NAS AVENIDAS COMERCIAIS DE TAGUATINGA					100	150.000
				03	F	3	90 36	0			

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

600.000

0

600.000

100

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11 111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO	PROJETO								
15	452	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
15	452	0084	1110	NOVO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EQNM 17/19					150.000
2409	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	ATIVIDADE								
14	242	2409	2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA						
14	242	2409	2277	NOVO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A OFICINA DE FABRICAÇÃO E REFORMA DE CADEIRA DE RODAS EM CEILÂNDIA					100.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	PROJETO								
15	452	3000	1022	CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO						
15	452	3000	1022	NOVO	CONSTRUÇÃO DO CURRAL COMUNITÁRIO DA CEILÂNDIA NA QNR 5					150.000
4000	ESPORTE, MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	PROJETO								
27	812	4000	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
27	812	4000	3440	NOVO	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E URBANIZAÇÃO DA ÁREA ADJACENTE DA EQNN 21/23					150.000

TOTAL - FISCAL

550.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

550.000

101

ANEXO V

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11 114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO	PROJETO									
15	451	0084	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							
15	451	0084	1950	NOVO CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 109 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90 51	0	100	150.000
0084	URBANIZAÇÃO	PROJETO									
15	451	0084	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							
15	451	0084	1950	NOVO CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 305 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90 51	0	100	150.000
0084	URBANIZAÇÃO	PROJETO									
15	451	0084	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							
15	451	0084	1950	NOVO CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 303 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90 51	0	100	150.000
0084	URBANIZAÇÃO	PROJETO									
15	451	0084	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							
15	451	0084	1950	NOVO CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 309 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90 51	0	100	150.000
0084	URBANIZAÇÃO	PROJETO									
15	451	0084	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							
15	451	0084	1950	NOVO CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NAS QUADRAS 519 E 523 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90 51	0	100	150.000
0084	URBANIZAÇÃO	PROJETO									
15	451	0084	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							
15	451	0084	1950	NOVO CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 310 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90 51	0	100	150.000
0084	URBANIZAÇÃO	PROJETO									
15	451	0084	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							
15	451	0084	1950	NOVO CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 408 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90 51	0	100	150.000
0084	URBANIZAÇÃO	PROJETO									
15	451	0084	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							
15	451	0084	1950	NOVO KIT DE MALHAÇÃO DE BASQUETE DE RUA EM SAMAMBAIA	12	F	4	90 51	0	100	105.000
TOTAL - FISCAL											1.155.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.155.000

102

ANEXO V

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11 119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO							
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO		PROJETO																
15	451	4000	1421	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DESPORTIVOS															
15	451	4000	1421	NOVO	IMPLANTAÇÃO DE KIT DE MALHAÇÃO COMPLEXO DE LONGEVIDADE NA QN03 DO RIACHO FUNDO I								17	F	4	90 51	0	300	150.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

150.000

0

150.000

ANEXO V

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									
ATIVIDADE											
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
13	392	1300	2007	NOVO (EP) PROMOÇÃO DE EVENTO CULTURAL - FESTIVIDADE DE FINAL DE ANO	99	F	3	90 39	0	100	1 000 000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									
ATIVIDADE											
27	812	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
27	812	1300	2007	NOVO (EP) SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DA CORRIDA DE REIS	01	F	3	90 39	0	100	100 000
ATIVIDADE											
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
13	392	1300	2007	NOVO APOIO AO EVENTO CULTURA NAS CIDADES	09	F	3	90 39	0	100	1 300 000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

2 400.000

0

2 400.000

104

ANEXO V CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO
 ÓRGÃO 20 000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO
 UNIDADE 20 201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO DE BRASÍLIA - BRASÍLIATUR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODE/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0187 PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL											
OPERAÇÃO ESPECIAL											
23	695	0187	9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
23	695	0187	9068	99	F	3	90	39	0	100	
0187 PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL											
OPERAÇÃO ESPECIAL											
23	695	0187	9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
23	695	0187	9068	99	F	3	90	39	0	100	
1300				DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							610 000
ATIVIDADE											
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
13	392	1300	2007	99	F	3	90	39	0	100	
1300				DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							800 000
TOTAL - FISCAL										2 200 000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										2 200 000	

L I D O
 Em. 03/02/2010
 Tmce
 Assessoria de Plenário

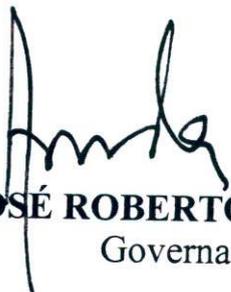
MENSAGEM
 N.º 377/2009 - GAG

Brasília, 17 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.498/2009**, que *“Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 61.197.590,00 (sessenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais)”*, o qual se converteu na Lei nº 4.438 de 15 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 242 de 16 de dezembro de 2009.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.


JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 Governador



Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO CABO PATRÍCIO
 Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 4.438, DE **15** DE DEZEMBRO DE 2009
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 61.197.590,00 (sessenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional, no valor de R\$ 61.197.590,00 (sessenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 60.157.590,00 (sessenta milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos IV, V e VI;

II – crédito especial, no valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo VII.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de:

I – superávit financeiro, no valor de R\$ 4.832.349,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais), referente a recursos diretamente arrecadados do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

II – excesso de arrecadação, no montante de R\$ 35.508.367,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais), oriundo do Programa de Assistência Jurídica – PROJUR, da renumeração de depósitos bancários do Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal e de recursos próprios, referentes a Concessões de Direito Real de Uso e Concessões de Linhas de Ônibus;

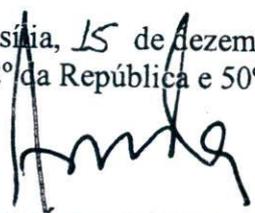
III – anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 20.856.874,00 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 2º, inciso II, a receita do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e a do Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – PROJUR fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 2009
122º da República e 50º de Brasília


JOSE ROBERTO ARRUDA

PUBLICADO NO DODF
Nº 242 Página _____
EM. 16 / 12 / 2009

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
26 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES				
26905 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO F				
10000000 RECEITAS CORRENTES				35.364.294
13000000 RECEITA PATRIMONIAL	FISCAL			35.364.294
13300000 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	FISCAL		35.364.294	
13370600 PELA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E CONCESSÃO		35.364.294	35.364.294	
	FISCAL	35.364.294		
			TOTAL	35.364.294
			FISCAL	35.364.294

ANEXO À LEI Nº	RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO
	ORÇAMENTÁRIA	FONTE
		CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES		144.073
13000000 RECEITA PATRIMONIAL	FISCAL	144.073
13200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FISCAL	142.509
13250150 REM.DEF.BANCÁRIOS - PROJUR	142.509	142.509
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL	1.564
17500000 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	FISCAL	1.564
17500600 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROJUR	1.564	1.564
	FISCAL	1.564
	TOTAL	144.073
	FISCAL	144.073

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
3100		ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								30000
PROJETOS										
25 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO								30.000
25 451	3100 1836 6815	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO SUDOESTE/OCTOGONAL	22							30.000
TOTAL - FISCAL				F	4	90	0	100		30.000
TOTAL - GERAL										30.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

017

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	E N D	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								100.000
15 451	3000 3903 7889	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADM. DO PARK WAY	24							100.000
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - GERAL										
100.000										
100.000										

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE: 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0136	CIDADANIA TRIBUTÁRIA								1838
ATIVIDADES									
04 129	0136 6066	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT							1.838
04 129	0136 6066 0002	PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT	99						1.838
0231	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA			F	3	90	0	152	1.838
2369076									
PROJETOS									
04 122	0231 3580	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS							2.369.076
04 122	0231 3580 0002	REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	99						129.541
				F	4	90	0	100	58.507
				F	4	90	0	152	2.181.028
0750	GESTÃO DE PESSOAS			F	4	90	0	352	407098
407098									
ATIVIDADES									
04 128	0750 2975	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO AFETAS À SECRETARIA DE FAZENDA							407.098
04 128	0750 2975 0003	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	99						76.468
				F	3	90	0	100	30.630
				F	3	90	0	152	300.000
				F	3	90	0	352	2.778.012
300.000									
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
2.778.012									
2.778.012									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

112

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		0100	APOIO ADMINISTRATIVO							
65223										
ATIVIDADES										
23 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
23 122	0100 8517 7014	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL.		99						65.223
0750	GESTÃO DE PESSOAS			F	3	90	0	100		65.223
50000										
ATIVIDADES										
23 130	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
23 130	0750 8504 0058	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		99						50.000
3900	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL			F	3	90	0	100		50.000
3306986										
ATIVIDADES										
22 661	3900 2913	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL								
22 661	3900 2913 0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO POLO DE TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL		99						180.000
22 661	3900 2939	APOIO À INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS		F	3	90	0	100		180.000
22 661	3900 2939 0001	APOIO À INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL		99						164.190
23 691	3900 2913	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100		164.190
23 691	3900 2913 0002	APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL.		99						100.000
23 691	3900 2939	APOIO À INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS		F	3	90	0	100		100.000
23 691	3900 2939 0002	APOIO A INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL.		99						100.000
23 691	3900 4036	ATRAIR EMPRESAS NACIONAIS E MULTINACIONAIS DE GRANDE PORTE AO DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100		100.000
23 691	3900 4036 0001	ATRAIR EMPRESAS NACIONAIS E MULTINACIONAIS DE GRANDE PORTE PARA O DISTRITO FEDERAL		99						70.000
				F	3	90	0	100		70.000

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
23 691	3900 4037	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	99							40.000
23 691	3900 4037 0001	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		F	3	90	0	0	100	40.000
PROJETOS										
22 661	3900 1094	IMPLANTAÇÃO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO COMPARTILHADO								100.000
22 661	3900 1094 4014	IMPLANTAÇÃO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO COMPARTILHADO	97							100.000
22 661	3900 3659	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	99	F	3	90	0	0	100	100.000
22 661	3900 3659 0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - INDÚSTRIA		F	3	90	0	0	100	499.495
22 661	3900 3659 0002	APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS - PDP - INDÚSTRIA	99	F	3	90	0	0	100	295.000
23 691	3900 1094	IMPLANTAÇÃO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO COMPARTILHADO								204.495
23 691	3900 1094 4015	IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE DESENVOLVIMENTO COMPARTILHADO	99	F	3	90	0	0	100	100.000
23 691	3900 3659	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		F	3	90	0	0	100	100.000
23 691	3900 3659 0003	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - COMERCIO E SERVIÇO	99	F	3	90	0	0	100	440.000
23 691	3900 3659 0004	APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS - PDP - COMERCIO E SERVIÇO	99	F	3	90	0	0	100	240.000
23 691	3900 3664	INCENTIVO À EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA		F	3	90	0	0	100	200.000
23 691	3900 3664 0001	INCENTIVO À EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA	99	F	3	90	0	0	100	778.757
23 691	3900 3664 0002	PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL - PROJETO CIDADE FORMAL	99	F	3	90	0	0	100	200.387
23 691	3900 3718	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS GERADORES DE EXCEDENTES EXPORTÁVEIS		F	3	90	0	0	100	578.370
23 691	3900 3718 0002	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS GERADORES DE EXCEDENTES EXPORTÁVEIS	99	F	3	90	0	0	100	504.000
23 692	3900 5188	TRANSFERÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL (RP)		F	3	90	0	0	100	504.000
										230.544

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
 UNIDADE: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O					DOTAÇÃO
			R	E	G	M	F	
23 692	3900 5188 0001	TRANSFERÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL	99					
TOTAL - FISCAL				F	3	90	0	100
TOTAL - GERAL								230.544

3.422.209

3.422.209

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O					DOTAÇÃO
			R	E	G	I	S	
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO							200000
PROJETOS								
06 181	2600 1822	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						200.000
06 181	2600 1822 0002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO	99					200.000
TOTAL - FISCAL				F	4	91	0	100
TOTAL - GERAL								200.000
								200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0193		POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							11000000
ATIVIDADES									
04 122	0193 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
04 122	0193 8502 0023	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL.	99						11.000.000
TOTAL - FISCAL				F	I	90	0	237	11.000.000
TOTAL - GERAL									11.000.000
									11.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 UNIDADE : 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E F E R E N C I A L					DOTAÇÃO
			R	E	F	U	F	
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO							790.000
ATIVIDADES								
06 122	2600 4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO						790.000
06 122	2600 4010 0003	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99					790.000
		ÓRGÃO MANTIDO (UNIDADE) 0						
TOTAL - FISCAL			F	4	90	0	120	790.000
TOTAL - GERAL								790.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0202	GESTÃO URBANA								1900000
ATIVIDADES									
15 125	0202 4984	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS							40.000
15 125	0202 4984 0001	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS	99						40.000
PROJETOS									
15 451	0202 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS							150.000
15 451	0202 3711 0004	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS	99						150.000
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		F	3	90	0	100	150.000
									33700
ATIVIDADES									
18 541	0500 6343	FORMULAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL(RP)							33.700
18 541	0500 6343 0001	FORMULAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL.	99						33.700
0550		COMBATE À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO		F	3	90	0	100	33.700
									120000
ATIVIDADES									
15 127	0550 2402	MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL							120.000
15 127	0550 2402 0001	(*) (EPP) MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL	99						120.000
1315		ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS		F	3	90	0	100	120.000
									200000
PROJETOS									
15 451	1315 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							200.000
15 451	1315 1968 0005	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE URBANA	99						200.000
TOTAL - FISCAL									543.700
TOTAL - GERAL									543.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
ATIVIDADES									
18 541	0500 6345	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL (EP)	99						141.000
18 541	0500 6345 0001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS							
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1							
18 542	0500 4026	FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	F	4	90	0	0	100	141.000
18 542	0500 4026 0002	FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL							80.000
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 7							
			F	4	90	0	0	100	80.000
PROJETOS									
18 542	0500 3584	PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	99						415.000
18 542	0500 3584 0001	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS							
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 2							
			F	3	90	0	0	100	235.000
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 2							
18 542	0500 5172	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	4	90	0	0	100	190.000
18 542	0500 5172 0001	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS							50.000
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1							
4400		CIDADE DOS PARQUES	F	4	90	0	0	100	50.000
ATIVIDADES									
18 541	4400 6347	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS (EP)							60.000
18 541	4400 6347 0001	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS	6						
		UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) 1							
			F	3	90	0	0	100	60.000
PROJETOS									

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
18 541	4400 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES(EP)								196.953
18 541	4400 5183 0004	(*) REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 19	99							
				F	3	90	0	100		196.953
TOTAL - FISCAL									952.953	
TOTAL - GERAL									952.953	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								1040000
PROJETOS									
06 181	2600 1822	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							1.040.000
06 181	2600 1822 0002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO	99						1.040.000
TOTAL - FISCAL									1.040.000
TOTAL - GERAL									1.040.000
TOTAL - GERAL									1.040.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI N°

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26905 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
2800	TRANSPORTE SEGURO									35364294
ATIVIDADES										
26 453	2800 2875	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL								
26 453	2800 2875 0001	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - SWAP SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) I	99							35.364.294
TOTAL - FISCAL				F	3	90	0	220		35.364.294
TOTAL - GERAL										35.364.294
										35.364.294

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.
 UNIDADE : 44905 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PROJUR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2400		RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							144073
PROJETOS									
04 122	2400 3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR							144.073
04 122	2400 3030 0002	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99						144.073
TOTAL - FISCAL				F	4	90	0	120	144.073
TOTAL - GERAL									144.073

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								4832349
ATIVIDADES									
10 302	0100 2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES							4.832.349
10 302	0100 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99						4.832.349
				S	3	90	0	320	4.832.349
TOTAL - SEGURIDADE									4.832.349
TOTAL - GERAL									4.832.349

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								30000
PROJETOS										
15 451	4000 1421	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DESPORTIVOS								30.000
15 451	4000 1421 0001	CONSTRUÇÃO DE KIT MALHAÇÃO NO SUDOESTE/OCTOGONAL	22							30.000
				F	4	90	0	100		30.000
TOTAL - FISCAL										30.000
TOTAL - GERAL										30.000
										30.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

126

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								100000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
04 122	0100 8517 6846	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	24						100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000
TOTAL - FISCAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 UNIDADE: 19802 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G			E S F			G N D			M O D			U S O			D O T A Ç Ã O
0231		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA																2778012
PROJETOS																		
04 122	0231 3580	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS																2.778.012
04 122	0231 3580 0002	REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	99															
				F	3	90	0	100										206.009
				F	3	90	0	152										90.975
				F	3	90	0	352										2.481.028
TOTAL - FISCAL																		2.778.012
TOTAL - GERAL																		2.778.012

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2352209
ATIVIDADES									
23 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
23 122	0100 8517 0062	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	99						2.352.209
				F	3	90	0	100	1.852.209
3900	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL			F	4	90	0	100	500.000
									1020000
PROJETOS									
23 691	3900 3663	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DO DF							
23 691	3900 3663 0001	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	99						320.000
				F	3	50	0	100	320.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 691	3900 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
23 691	3900 9068 6969	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99						700.000
				F	3	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									3.372.209
									3.372.209

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

129

ANEXO VI		ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACIONES							
PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO							
PROGRAMÁTICA							
GESTÃO DE PESSOAS							
PROGRAMAÇÃO							
ATIVIDADES							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.							
TOTAL - FISCAL							
TOTAL - GERAL							
06 122	0750 8504						200.000
06 122	0750 8504 8668	99					200.000
			F	3	90	0	100
							200.000
							200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI N°

ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
										ATIVIDADES
0193		POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÁNSITO								11000000
06 181	0193 2469	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA								
06 181	0193 2469 0001	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA	99							11.000.000
TOTAL - FISCAL										11.000.000
TOTAL - GERAL										11.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO																	
			R	E	G	E	S	N	O	D	M	U	F							
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL																			
ATIVIDADES																				
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS																		50.000
13 392	1300 2007 8810	(E)APOIO À REALIZAÇÃO DO BRASÍLIA FASHION FESTIVAL VI - BFF	99																	50.000
TOTAL - FISCAL																				50.000
TOTAL - GERAL																				50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									1496653
ATIVIDADES										
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
18 122	0100 8517 6962	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19							1.496.653
TOTAL - FISCAL				F	3	90	0	100		1.496.653
TOTAL - GERAL										1.496.653
TOTAL - GERAL										1.496.653

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS					DOTAÇÃO
			R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	
0100	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						
		APOIO ADMINISTRATIVO						
ATIVIDADES								
06 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						1.040.000
06 122	0100 8517 8678	MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIÇOS DE NATUREZA CIVIL NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99					1.040.000
TOTAL - FISCAL			F	3	90	0	100	1.040.000
TOTAL - GERAL								1.040.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Plan1

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	Folga Natal - 21 a						Folga Ano Novo - 28 a					
2	24/12						31/12					
3	Verano						Borges					
4												
5	Bruno						Janayna					
6												
7	Serginho						Angelita					
8												
9	Guilherme						Fernando					
10												
11	Nancy						Lilian					
12												
13	Wanderley						Davi					
14												
15	Olavo						Laires					
16												
17	Neilson						Francisco					
18												
19												



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

SDN
EM 15/11/2009

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 61.197.590,00 (sessenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional, no valor de R\$ 61.197.590,00 (sessenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 60.157.590,00 (sessenta milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos IV, V e VI;

II – crédito especial, no valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo VII.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de:

I – superávit financeiro, no valor de R\$ 4.832.349,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais), referente a recursos diretamente arrecadados do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

II – excesso de arrecadação, no montante de R\$ 35.508.367,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais), oriundo do Programa de Assistência Jurídica – PROJUR, da renumeração de depósitos bancários do Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal e de recursos próprios, referentes a Concessões de Direito Real de Uso e Concessões de Linhas de Ônibus;

III – anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 20.856.874,00 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 2º, inciso II, a receita do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e a do Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – PROJUR fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 2009

DEPUTADO CABO PATRÍCIO
Presidente em exercício

0

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
26 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES				
26905 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO F				
10000000 RECEITAS CORRENTES				35.364.294
	FISCAL			35.364.294
13000000 RECEITA PATRIMONIAL			35.364.294	
	FISCAL		35.364.294	
13300000 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				
13370600 PELA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E CONCESSÃO		35.364.294		
	FISCAL	35.364.294		
			TOTAL	35.364.294
			FISCAL	35.364.294

138

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
44	SEC. DE EST. DE JUSTIÇA, DIR. HUM. E CIDADANIA			
44905	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSIST			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			144.073
				FISCAL
13000000	RECEITA PATRIMONIAL		142.509	144.073
				FISCAL
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		142.509	
				FISCAL
13250150	REM.DEP.BANCÁRIOS - PROJUR	142.509		
				FISCAL
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.564	
				FISCAL
17500000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		1.564	
				FISCAL
17500600	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROJUR	1.564		
				FISCAL
			TOTAL	144.073
			FISCAL	144.073

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL									30000
PROJETOS										
25 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO								30.000
25 451	3100 1836 6815	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO SUDOESTE/OCTOGONAL	22							30.000
				F	4	90	0	100		30.000
TOTAL - FISCAL										30.000
TOTAL - GERAL										30.000
										30.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

140

ANEXO II		CANCELAMENTO		RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								
ANEXO À LEI Nº								
PROGRAMA/ACÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	REG	ESF	END	MOD	USO	FE	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							100000
PROJETOS								
15 451	3000 3903							100.000
15 451	3000 3903 7889	24						100.000
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADM. DO PARK WAY								
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - GERAL								
100.000								

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0136	CIDADANIA TRIBUTÁRIA									1838
ATIVIDADES										
04 129	0136 6066	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT								1.838
04 129	0136 6066 0002	PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT	99							
				F	3	90	0	152		1.838
0231	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA									2369076
PROJETOS										
04 122	0231 3580	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS								2.369.076
04 122	0231 3580 0002	REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	99							
				F	4	90	0	100		129.541
				F	4	90	0	152		58.507
				F	4	90	0	352		2.181.028
0750	GESTÃO DE PESSOAS									407098
ATIVIDADES										
04 128	0750 2975	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO AFETAS À SECRETARIA DE FAZENDA								407.098
04 128	0750 2975 0003	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	99							
				F	3	90	0	100		76.468
				F	3	90	0	152		30.630
				F	3	90	0	352		300.000
TOTAL - FISCAL										2.778.012
TOTAL - GERAL										2.778.012

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

142

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
 UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O					DOTAÇÃO
			F	U	M	S	T	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							65223
ATIVIDADES								
23 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						65.223
23 122	0100 8517 7014	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL.	99					
0750	GESTÃO DE PESSOAS		F	3	90	0	100	65.223
								50000
ATIVIDADES								
23 130	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						50.000
23 130	0750 8504 0058	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	99					
3900	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	50.000
								3306986
ATIVIDADES								
22 661	3900 2913	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL						180.000
22 661	3900 2913 0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO POLO DE TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	99					
22 661	3900 2939	APOIO À INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS	F	3	90	0	100	180.000
22 661	3900 2939 0001	APOIO À INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL	99					164.190
23 691	3900 2913	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL						164.190
23 691	3900 2913 0002	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	99					100.000
23 691	3900 2939	APOIO À INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS	F	3	90	0	100	100.000
23 691	3900 2939 0002	APOIO À INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL	99					100.000
23 691	3900 4036	ATRAIR EMPRESAS NACIONAIS E MULTINACIONAIS DE GRANDE FORTE AO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	0	100	100.000
23 691	3900 4036 0001	ATRAIR EMPRESAS NACIONAIS E MULTINACIONAIS DE GRANDE FORTE PARA O DISTRITO FEDERAL	99					70.000
			F	3	90	0	100	70.000

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
 UNIDADE: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
23 691	3900 4037	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	99						40.000
23 691	3900 4037 0001	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		F	3	90	0	100	40.000
PROJETOS									
22 661	3900 1094	IMPLANTAÇÃO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO COMPARTILHADO	97						100.000
22 661	3900 1094 4014	IMPLANTAÇÃO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO COMPARTILHADO		F	3	90	0	100	100.000
22 661	3900 3659	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	99						499.495
22 661	3900 3659 0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - INDÚSTRIA		F	3	90	0	100	295.000
22 661	3900 3659 0002	APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS - PDP - INDÚSTRIA		F	3	90	0	100	204.495
23 691	3900 1094	IMPLANTAÇÃO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO COMPARTILHADO	99						100.000
23 691	3900 1094 4015	IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE DESENVOLVIMENTO COMPARTILHADO		F	3	90	0	100	100.000
23 691	3900 3659	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	99						100.000
23 691	3900 3659 0003	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - COMERCIO E SERVIÇO		F	3	90	0	100	440.000
23 691	3900 3659 0004	APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS - PDP - COMERCIO E SERVIÇO		F	3	90	0	100	240.000
23 691	3900 3664	INCENTIVO À EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA	99						200.000
23 691	3900 3664 0001	INCENTIVO À EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA		F	3	90	0	100	778.757
23 691	3900 3664 0002	PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL - PROJETO CIDADE FORMAL		F	3	90	0	100	200.387
23 691	3900 3718	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS GERADORES DE EXCEDENTES EXPORTÁVEIS	99						578.370
23 691	3900 3718 0002	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS GERADORES DE EXCEDENTES EXPORTÁVEIS		F	3	90	0	100	504.000
23 692	3900 5188	TRANSFERÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL(EP)		F	3	90	0	100	504.000
									230.544

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
23 692	3900 5188 0001	TRANSFERÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL	99						
				F	3	90	0	100	230.544
TOTAL - FISCAL									3.422.209
TOTAL - GERAL									3.422.209

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

145

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								200000
PROJETOS									
06 181	2600 1822	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							200.000
06 181	2600 1822 0002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO	99						200.000
				F	4	91	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

146

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0193		POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								11000000
ATIVIDADES										
04 122	0193 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								11.000.000
04 122	0193 8502 0023	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	99							11.000.000
				F	I	90	0	237		11.000.000
TOTAL - FISCAL										11.000.000
TOTAL - GERAL										11.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI N°

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO									790000
ATIVIDADES										
06 122	2600 4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO								790.000
06 122	2600 4010 0003	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99							
		ÓRGÃO MANTIDO (UNIDADE) 0								
				F	4	90	0	120		790.000
TOTAL - FISCAL										790.000
TOTAL - GERAL										790.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

248

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI N°

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
 UNIDADE: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O					DOTAÇÃO
			F	E	G	M	U	
0202	GESTÃO URBANA							190000
ATIVIDADES								
15 125	0202 4984	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS						40.000
15 125	0202 4984 0001	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS	99					40.000
PROJETOS								
15 451	0202 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS						150.000
15 451	0202 3711 0004	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS	99					150.000
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		F	3	90	0	100
								33.700
ATIVIDADES								
18 541	0500 6343	FORMULAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL (EP)						33.700
18 541	0500 6343 0001	FORMULAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	99					33.700
0550		COMBATE À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO		F	3	90	0	100
								120000
ATIVIDADES								
15 127	0550 2402	MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL						120.000
15 127	0550 2402 0001	(*) MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL	99					120.000
1315		ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS		F	3	90	0	100
								200000
PROJETOS								
15 451	1315 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						200.000
15 451	1315 1968 0005	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE URBANA	99					200.000
				F	3	90	0	100
								200.000
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - GERAL								
543.700								

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
										696000
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								696000
ATIVIDADES										
18 541	0500 6345	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL (EP)	99							141.000
18 541	0500 6345 0001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1								
18 542	0500 4026	FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	F	4	90	0	100			141.000
18 542	0500 4026 0002	FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	99							80.000
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 7								
			F	4	90	0	100			80.000
PROJETOS										
18 542	0500 3584	PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	99							425.000
18 542	0500 3584 0001	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS								
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 2								
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 2	F	3	90	0	100			235.000
18 542	0500 5172	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS H(EP)	F	4	90	0	100			190.000
18 542	0500 5172 0001	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99							50.000
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1								
			F	4	90	0	100			50.000
4400		CIDADE DOS PARQUES								256953
ATIVIDADES										
18 541	4400 6347	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS (EP)	6							60.000
18 541	4400 6347 0001	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS								
		UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) 1	F	3	90	0	100			60.000
PROJETOS										

150

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
18 541	4400 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES(EP)							196.953
18 541	4400 5183 0004	(*) REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 19	99						
				F	3	90	0	100	196.953
TOTAL - FISCAL									952.953
TOTAL - GERAL									952.953

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

MSA

ANEXO III ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA/ACÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO

PROGRAMÁTICA

2600 SEGURANÇA EM AÇÃO

PROGRAMA/ACÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO

REGESF

ESF

GN

MD

USO

FTE

DOTAÇÃO

1040000

PROJETOS

06 181 2600 1822 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. 1.040.000

06 181 2600 1822 0002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA POLICLIAMENTO OSTENSIVO 99 1.040.000

TOTAL - FISCAL 1.040.000

TOTAL - GERAL 1.040.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26905 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
2800	TRANSPORTE SEGURO								35364294
ATIVIDADES									
26 453	2800 2875	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL							35.364.294
26 453	2800 2875 0001	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - SWAP SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	220	35.364.294
TOTAL - FISCAL									35.364.294
TOTAL - GERAL									35.364.294

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

153

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44905 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PROJUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2400		RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							144073
PROJETOS									
04 122	2400 3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR							144.073
04 122	2400 3030 0002	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99						144.073
				F	4	90	0	120	144.073
TOTAL - FISCAL									144.073
TOTAL - GERAL									144.073

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								4832349
ATIVIDADES									
10 302	0100 2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES							4.832.349
10 302	0100 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	320	4.832.349
TOTAL - SEGURIDADE									4.832.349
TOTAL - GERAL									4.832.349

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

155

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							30000
PROJETOS									
15 451	4000 1421	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DESPORTIVOS							30.000
15 451	4000 1421 0001	CONSTRUÇÃO DE KIT MALHAÇÃO NO SUDOESTE/OCTOGONAL	22	F	4	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

156

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								100000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000
04 122	0100 8517 6846	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	24						100.000
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000
									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

157

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0231	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA								2778012
PROJETOS									
04 122	0231 3580	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS							2.778.012
04 122	0231 3580 0002	REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	99						
				F	3	90	0	100	206.009
				F	3	90	0	152	90.975
				F	3	90	0	352	2.481.028
TOTAL - FISCAL									2.778.012
TOTAL - GERAL									2.778.012

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

158

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2352209
ATIVIDADES									
23 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.352.209
23 122	0100 8517 0062	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	99						
				F	3	90	0	100	1.852.209
				F	4	90	0	100	500.000
3900	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL								1020000
PROJETOS									
23 691	3900 3663	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DO DF							320.000
23 691	3900 3663 0001	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	320.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 691	3900 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							700.000
23 691	3900 9068 6969	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									3.372.209
TOTAL - GERAL									3.372.209

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

159

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE: 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0750	GESTÃO DE PESSOAS									200000
ATIVIDADES										
06 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								200.000
06 122	0750 8504 8668	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99							200.000
				F	3	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0193		POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								11000000
ATIVIDADES										
06 181	0193 2469	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA								11.000.000
06 181	0193 2469 0001	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA	99							
				F	3	90	0	237		11.000.000
TOTAL - FISCAL										11.000.000
TOTAL - GERAL										11.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI N°

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE: 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO									790000
ATIVIDADES										
06 122	2600 4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO								790.000
06 122	2600 4010 0003	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99							
		ÓRGÃO MANTIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	120		790.000
TOTAL - FISCAL										790.000
TOTAL - GERAL										790.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

162

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								50000
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								50.000
13 392	1300 2007 8810	(EP)APOIO À REALIZAÇÃO DO BRASÍLIA FASHION FESTIVAL VI - BFF	99							
				F	3	90	4	100		50.000
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - GERAL										50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									1496653
ATIVIDADES										
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								1.496.653
18 122	0100 8517 6962	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19							1.496.653
				F	3	90	0	100		1.496.653
TOTAL - FISCAL										1.496.653
TOTAL - GERAL										1.496.653

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

164

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									1040000
ATIVIDADES										
06 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								1.040.000
06 122	0100 8517 8678	MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIÇOS DE NATUREZA CIVIL NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99							1.040.000
TOTAL - FISCAL				F	3	90	0	100		1.040.000
TOTAL - GERAL										1.040.000
TOTAL - GERAL										1.040.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

L I D O

Em. 03/02/2010

Tmcer

Assessoria de Plenário

MENSAGEM

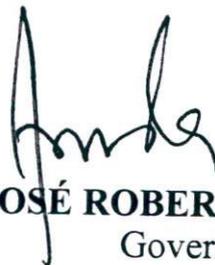
N.º 378/2009 - GAG

Brasília, 17 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.497/2009**, que **“Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 48.100.000,00 (quarenta e oito milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento”**, o qual se converteu na Lei nº 4439 de 15 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 242 de 16 de dezembro de 2009.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador



Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO CABO PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

167

LEI Nº 4.439, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 48.100.000,00 (quarenta e oito milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito suplementar, no valor de 48.100.000,00 (quarenta e oito milhões e cem mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

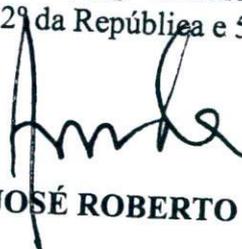
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento de dotações orçamentárias, para cobrir insuficiência de recursos referentes ao pagamento da folha de pessoal do mês de dezembro do corrente exercício, sem incidência do limite estabelecido no art. 8º, I, a, da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, excluídos os subtítulos e dotações inseridos por emendas parlamentares, bem como as dotações consignadas às unidades orçamentárias da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

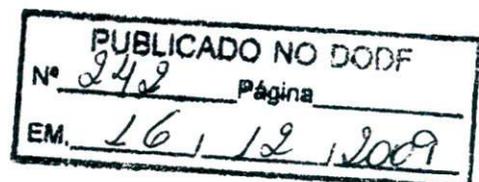
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 2009
122ª da República e 50ª de Brasília



JOSÉ ROBERTO ARRUDA



ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL									
		OPERAÇÃO ESPECIAL									
28	2846	0001	9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
28	846	0001	9050	0046 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90 94	0	100	9.000.000
0254		ATUAÇÃO LEGISLATIVA									
		ATIVIDADE									
01	122	0254	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
01	122	0254	8502	0070 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01	F	1	90 92	0	100	4.000.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

13.000.000

0

13.000.000

168

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
PROJETO										
13	392	1300	6324							
13	392	1300	6324	8629						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)										
APOIO AO SEGUNDO FESTIVAL DA PRIMAVERA - PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO - VILA DIMAS - TAGUATINGA SUL				03	F	3	90.39	0	100	75.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO										
OPERAÇÃO ESPECIAL										
27	812	1900	9075							
27	812	1900	9075	8748						
APOIO AO DESPORTO AMADOR										
APOIO A DÉCIMA CORRIDA DO PADROEIRO - PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO - VILA DIMAS - TAGUATINGA SUL				03	F	3	90.39	0	100	35.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

110.000

0

110.000

169

ANEXO I
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									
		PROJETO								
13	392	1300 6324								
13	392	1300 6324 8630								
		REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)								
		APOIO A ENCONTRO CULTURAL DA COMUNIDADE DO INCRA 8 E COMUNIDADES ADJACENTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	04	F	3	90 39	0	100	35.000	

TOTAL - FISCAL
 TOTAL - SEGURIDADE
 TOTAL - GERAL

35 000
 0
 35 000

170

ANEXO I
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO 14 000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE 14 203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
		PROJETO							
20	606	1000 5836							
20	606	1000 5836 8583							
		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL							
		INCLUSÃO DIGITAL NA ÁREA RURAL DO GAMA	02	F	4	90.52	0	100	110.000

TOTAL - FISCAL	110.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	110.000

ML

ANEXO I
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
 ANEXO À LEI Nº

R\$ 1,00

ÓRGÃO 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CANCELAMENTO
 UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
13	392	1300	6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EF)							
13	392	1300	6324	8637/APOIO AO EVENTO CULTURAL ARQUIDIOCESANO DE BRASÍLIA - CENÁCULOS MARIANC	99	F	3	90	39	0	100
1300				DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							50.000
13	392	1300	6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EF)							
13	392	1300	6324	8638/APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL RELIGIOSO HALLEL EM BRASÍLIA	99	F	3	50	39	0	100
1300				DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							200.000
13	392	1300	6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EF)							
13	392	1300	6324	8639/APOIO ÀS FESTAS DA MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA	99	F	3	50	39	0	100
1300				DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							300.000

TOTAL - FISCAL	550.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	550.000

ANEXO I
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº R\$ 1,00
 CANCELAMENTO

ORÇÃO 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GRND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								
15	451	0084	5100	PROJETO								
15	451	0084	5100	URBANIZAÇÃO DO SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES DO GAMA (PRÓ-DF GAMAVEP)								
				02	F	4	90	51	0	100		400.000
0124	ESGOTAMENTO SANITÁRIO											
17	512	0124	5165	PROJETO								
17	512	0124	5165	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ELIMINAÇÃO DO MAU CHEIRO NAS USINAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO(EP)								
				99	F	3	90	39	0	100		75.000
				IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ELIMINAÇÃO DE MAU CHEIRO NAS USINAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO DISTRITO FEDERAL								

TOTAL - FISCAL	475.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	475.000

set

ANEXO I
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
 ANEXO A LEI Nº

R\$ 1,00

ÓRGÃO 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS CANCELAMENTO
 UNIDADE 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GRND	MODE/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
28	846	0001	9001	9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
28	846	0001	9001	0003	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99	F	I	20 91	0	100	1.540.000
0001					PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							
28	846	0001	9050	9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES							
28	846	0001	9050	0001	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99	F	I	90 96	0	100	640.000
					OPERAÇÃO ESPECIAL							

TOTAL - FISCAL	2.180.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.180.000

htv

ANEXO I
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 25 000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

UNIDADE 25 101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0100 APOIO ADMINISTRATIVO									
ATIVIDADE									
01	122	0100 8517							
01	122	0100 8517 7895	99	F	1	90 11	0	100	1.100.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL									

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

1.100.000

0

1.100.000

175

ANEXO I
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACIONES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
 UNIDADE 26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
28	846	0001 9001							
28	846	0001 9001 6159							
		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO DER-DF	99	F	I	2091	0	100	5.000.000

976

TOTAL - FISCAL	5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	5.000.000

ANEXO I
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO 32.000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE 32.101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0750	GESTÃO DE PESSOAS										
			ATIVIDADE								
04	122	0750	2287	CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES							
04	122	0750	2287	0001	CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						
				01	F	I	90.11	0	100	23.800.000	

TOTAL - FISCAL	23.800.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	23.800.000

177

ANEXO I
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
 ANEXO A LEI Nº R\$ 1,00

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE
 UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELO	USO	FTE	DOTAÇÃO
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL								
27	812	1900	9073							
27	812	1900	9073	99	F	3	9039	0	100	740.000
			1740							
			APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							
			APOIO AO FUTEBOL FEMININO DO DISTRITO FEDERAL							

TOTAL - FISCAL	740.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	740.000

ANEXO II
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00

ORGÃO 02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ATIVIDADE						DOTAÇÃO				
			REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE					
0048	CONTROLE EXTERNO												
04	122	0048	8502	0048	0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
01	122	0048	8502	0048	0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	01	F	1	90 11	0	100	3.000.000

TOTAL - FISCAL	3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.000.000

1281

ANEXO II
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES
 ANEXO A LEI N°

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ORGÃO 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
 UNIDADE 11.101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ATIVIDADE	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO								
04	122	0100 8892	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
04	122	0100 8192	0002/ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	F	1	90.11	0	100	15.800.000

TOTAL - FISCAL	15.800.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	15.800.000

ANEXO II
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES
 ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00

ORGÃO 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMÁTICA

PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO

0084	URBANIZAÇÃO	PROJETO	REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
15	431	0084 1110							
15	431	0084 1110	02	F	4	90 51	0	100	2.020.000
		6241 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
		6241 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GAMA							

TOTAL - FISCAL	2.020.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.020.000

ANEXO II
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES
 ANEXO A LEI N°

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ORGÃO 19 000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 UNIDADE 19 101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUI/O/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							
04	122	0100 8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
04	122	0100 8502 0053 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	F	1	90 11	0	100	19 000,000

TOTAL - FISCAL	19 000,000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	19 000,000

ANEXO II
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES
 ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ORGÃO 23 000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO
 UNIDADE 23 101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0100	0100	0100							
11	122	0100							
11	122	0100							
		8502							
		8502							
		7014							
		7014							
		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL							
									1.100.000

TOTAL - FISCAL	1.100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.100.000

ANEXO II
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ORGAO 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
UNIDADE 26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELO	USO	FTE	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO										
26	122	2800	8492	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
26	122	2800	8492	0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	9011	0	100	3.900.000

TOTAL - FISCAL	3.900.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.900.000

ANEXO II
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES
 ANEXO A LEI Nº R\$ 1,00

ORGÃO 28 000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SUPLEMENTAÇÃO
 UNIDADE 28 207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELEM	USO	PTE	DOTAÇÃO
0107		PROGRAMA DE DADOS SOCIOECONOMICOS							
04	122	0107 8502							
04	122	0107 8502							
		0005							
		ADMINISTRACAO DE PESSOAL							
		ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	9011	0	100	1.100.000

TOTAL - FISCAL	1.100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.100.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

SANCIÃO
EM 15/12/2009

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 48.100.000,00 (quarenta e oito milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito suplementar, no valor de 48.100.000,00 (quarenta e oito milhões e cem mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento de dotações orçamentárias, para cobrir insuficiência de recursos referentes ao pagamento da folha de pessoal do mês de dezembro do corrente exercício, sem incidência do limite estabelecido no art. 8º, I, a, da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, excluídos os subtítulos e dotações inseridos por emendas parlamentares, bem como as dotações consignadas às unidades orçamentárias da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 2009

Patricio
DEPUTADO CABO PATRÍCIO
Presidente em exercício

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		OPERAÇÃO ESPECIAL						
28	2846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
28	846	0001 9050 0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL						
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA		ATIVIDADE						
01	122	0254 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
01	122	0254 8502 0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL						
			99	F	I	90 94	0	100	9.000.000
			01	F	I	90 92	0	100	4.000.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

13.000.000

0

13.000.000

189

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
 UNIDADE: 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL											
PROJETO												
13	392	1300	6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)								
13	392	1300	6324	8629	APOIO AO SEGUNDO FESTIVAL DA PRIMAVERA - PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO - VILA DIMAS - TAGUATINGA SUL							
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO											
OPERAÇÃO ESPECIAL												
27	812	1900	9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR								
27	812	1900	9075	8748	APOIO A DÉCIMA CORRIDA DO PADROEIRO - PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO - VILA DIMAS - TAGUATINGA SUL							
				03	F	3	90.39	0	100	75.000		
				03	F	3	90.39	0	100	35.000		

TOTAL - FISCAL	110.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	110.000

190

ANEXO I
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
 ANEXO A LEI Nº RS 1.00

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CANCELAMENTO
 UNIDADE 11.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
											04
13	392	1.300	6324	PROJETO							
13	392	1.300	6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EF)							
			8630	APOIO A ENCONTRO CULTURAL DA COMUNIDADE DO INCRLA 1 E COMUNIDADES ADJACENTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA							35.000

TOTAL - FISCAL	35.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	35.000

ANEXO I
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
 ANEXO A LEI Nº _____ R\$ 1,00

ÓRGÃO 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO CANCELAMENTO
 UNIDADE 14.203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
20	646	1000	5836	IMPLANTACÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL							
20	606	1000	5136	INCLUSÃO DIGITAL NA ÁREA RURAL DO GAMA	02	F	4	90.32	0	100	110.000

TOTAL - FISCAL	110.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	110.000

ANEXO I
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
 ANEXO À LEI Nº _____ R\$ 1,00
 CANCELAMENTO
 ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 UNIDADE: 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								
13	392	1300 6324							
13	392	1300 6324 8637/APOIO AO EVENTO CULTURAL ARQUIDIOCESANO DE BRASÍLIA - CENÁCULOS MARIANIC	99	F	3	90.39	0	100	50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								
13	392	1300 6324							
13	392	1300 6324 8638/REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EF)							
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								
13	392	1300 6324 8639/APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL RELIGIOSO HALLEL EM BRASÍLIA	99	F	3	50.39	0	100	200.000
13	392	1300 6324							
13	392	1300 6324 8639/APOIO ÀS FESTAS DA MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA	99	F	3	50.39	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL	550.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	550.000

ANEXO I
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
 ANEXO À LEI Nº _____ R\$ 1,00
 CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 UNIDADE: 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	URBANIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO	OBJETIVO/TÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
15	451	0084	5100	URBANIZAÇÃO DO SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES DO GAMA (PRÓ-DT GAMA) (EP)	02	F	4	90.51	0	100	400.000
15	451	0084	5100	URBANIZAÇÃO DO SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - ADE DO GAMA							
0124				ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
17	512	0124	5165	IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ELIMINACÃO DO MAU CHEIRO NAS USINAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO(EP)	99	F	3	90.39	0	100	75.000
17	512	0124	5165	IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ELIMINACÃO DE MAU CHEIRO NAS USINAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO DISTRITO FEDERAL							

TOTAL - FISCAL	475.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	475.000

ANEXO I
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
 ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS CANCELAMENTO R\$ 1,00
 UNIDADE: 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		PROGRAMA/ACÓSUBSTITUTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								
28	846	0001	9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
28	846	0001	9001	0003	0003	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL		99	F	I	20.91	0	100	1.540.000
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								
28	846	0001	9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
28	846	0001	9050	0001	0001	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL		99	F	I	90.96	0	100	640.000

TOTAL - FISCAL	2.180.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.180.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

UNIDADE 25.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO												
ATIVIDADE														
01	122	0100	8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
01	122	0100	8517	7895	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL			99	F	I	90.11	0	100	1.100.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

1.100.000

0

1.100.000

196

ANEXO I
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
 ANEXO À LEI Nº _____ R\$ 1,00

ORGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE CANCELAMENTO
 UNIDADE: 26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							
28	846	0001 9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
28	846	0001 9001 6159 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO DER-DF	99	F	I	20 91	0	100	5 000.000

TOTAL - FISCAL	5 000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	5 000.000

ANEXO I
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
 ANEXO A LEI Nº R\$ 1,00

ORGÃO 32.000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CANCELAMENTO
 UNIDADE 32.101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC PROGRAMÁTICA PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO

0750		GESTÃO DE PESSOAS		REG	ESF	GND	MOD/EM	USO	FTE	DOTAÇÃO
04	122	0750	2287							
04	122	0750	2287	01	F	I	90.11	0	100	23.800.000
		CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES								
		CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL								

TOTAL - FISCAL	23.800.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	23.800.000

ANEXO I
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
 ANEXO À LEI Nº R\$ 1,00

ORGÃO 32.000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CANCELAMENTO
 UNIDADE 32.202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
04	302	0100	01	S	1	90.11	0	100	1.000.000
04	302	0100 8502 8502 6002							
		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FEDERAL							
		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL							

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	1.000.000
TOTAL - GERAL	1.000.000

ANEXO I
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODE/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							
									OPERAÇÃO ESPECIAL
27	812	1900 9073							
27	812	1900 9073 8740							
		APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							
		APOIO AO FUTEBOL FEMININO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	0	100	740.000

TOTAL - FISCAL	740.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	740.000

200

ANEXO II
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES
 ANEXO A LEI N° R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO
 ORGAO 02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
04	0048	0048	01	F	1	90.11	0	100	3.000.000
01	0048	0048							
		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
		002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							

TOTAL - FISCAL	3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.000.000

ANEXO II
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES
 ANEXO A LEI N° _____ SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00

ORGÃO 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
 UNIDADE 11.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0044	URBANIZAÇÃO								
15	451	0084 1110							
15	451	0084 1110	02	F	4	90	51	0	100
		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
		624 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GAMA							2.020.000

TOTAL - FISCAL	2.020.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.020.000

ANEXO II
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES
 ANEXO A LEI N° R\$ 1,00

ORGÃO 19.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPLEMENTAÇÃO
 UNIDADE 19.101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								
04	122	0100 2502							
04	122	0100 2502	99	F	1	90.11	0	100	19.000.000
		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA							

TOTAL - FISCAL	19.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	19.000.000

ANEXO II
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
 ANEXO À LEI Nº 22.000 SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00

ORGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 UNIDADE: 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								
15	122	8502							
15	122	0100 8502							
		0100 8502							
		0001							
		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL							2.180.000

TOTAL - FISCAL	2.180.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.180.000

ANEXO II
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

UNIDADE 25.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								
		ATIVIDADE							
11	122	0100 8502							
11	122	0100 8502 7014							
		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	I	90.11	0	100	1.100.000

TOTAL - FISCAL	1.100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.100.000

206

ANEXO II
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

UNIDADE 26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								
ATIVIDADE									
26	122	2800 8502							
26	122	2800 8502 0018							
		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99	F	I	90.11	0	100	3.900.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

3.900.000

0

3.900.000

207

ANEXO II
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
 ANEXO À LEI Nº R\$ 1,00

ORGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SUPLEMENTAÇÃO
 UNIDADE: 28.207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0107		PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS										
04	122	0107	5502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
04	122	0107	8302	0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90	11	0	100
												1.100.000

TOTAL - FISCAL	1.100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.100.000

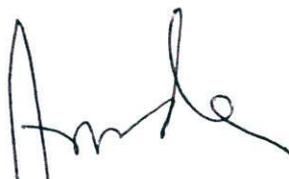
L I D O
Em. 03 / 02 / 2010
Fmch.
Assessoria de Plenário

MENSAGEM**N.º 379/2009 - GAG****Brasília, 17 de dezembro de 2009.**

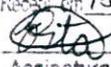
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o *Projeto de Lei n.º 1.491/2009*, que “*Altera as tabelas de vencimentos básicos da carreira Assistência Pública à Saúde e dá outras providências*”, o qual se converteu na Lei n.º 4440 de 15 de dezembro de 2009, publicado no DODF n.º 242 de 16 de dezembro de 2009.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recab. em 18/12/09 às	
	11928-25
Assinatura	Matricula

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO CABO PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 4.440, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera as tabelas de vencimentos básicos da carreira Assistência Pública à Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos da carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal ficam estabelecidos na forma do Anexo I desta Lei, observadas as respectivas datas de vigência.

Art. 2º A Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA, instituída pela Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004, passa a ser calculada nos seguintes percentuais:

I – 200% (duzentos por cento) a partir de 1º de outubro de 2009;

II – 120% (cento e vinte por cento) a partir de 1º de setembro de 2010;

III – 80% (oitenta por cento) a partir de 1º de setembro de 2011.

Art. 3º Aplica-se o disposto nos arts. 1º e 2º aos proventos de aposentadoria e aos benefícios de pensão oriundos da carreira Assistência à Saúde do Distrito Federal, com proventos reajustados pela paridade com os servidores ativos.

Art. 4º Os valores dos salário-base da Tabela Especial de Empregos Comunitários do Distrito Federal ficam estabelecidos na forma do Anexo II desta Lei, observadas as respectivas datas de vigência.

Art. 5º A gratificação instituída na forma do art. 1º, II, da Lei nº 4.017, de 21 de setembro de 2007, passa a ser calculada nos seguintes percentuais:

I – 50% (cinquenta por cento) a partir de 1º de novembro de 2009;

II – 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de outubro de 2010.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo fica extinta a contar de 1º de outubro de 2011.

Art. 6º A parcela pecuniária instituída pelo art. 1º da Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001, e alterada pelo art. 14 da Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, fica estendida, a partir de 1º de novembro de 2009, em caráter eventual e precário, a título de incentivo à colaboração prestada ao Sistema de Saúde Distrital, aos servidores ativos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA lotados, mediante convênio, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, enquanto perdurar sua atuação junto ao Governo do Distrito Federal.

§ 1º A fim de atender ao disposto no *caput*, a parcela pecuniária em questão fica acrescida de 1 (uma) cota de nível superior, 156 (cento e cinquenta e seis) cotas de nível médio e 5 (cinco) cotas de nível básico.

§ 2º A parcela pecuniária a que se refere este artigo tem seus valores reajustados na forma do Anexo III desta Lei, observadas as respectivas datas de vigência.

Art. 7º Aplica-se o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 790, de 5 de dezembro de 2008, aos integrantes da Tabela Especial de Empregos Comunitários do Distrito Federal, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. As despesas referentes aos 60 (sessenta) dias da prorrogação advindos da aplicação do *caput* correrão à conta do Tesouro do Distrito Federal.

ANEXO I

Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Assistência à Saúde do Distrito Federal

Cargo	Classe	Padrão	1º/10/2009		1º/09/2010		1º/09/2011	
			24 Horas	40 Horas	24 Horas	40 Horas	24 Horas	40 Horas
ESPECIALISTA EM SAÚDE - 24/40 HORAS	ESPECIALIA L	V	R\$ 1.531,34	R\$ 2.552,23	R\$ 2.113,49	R\$ 3.522,48	R\$ 2.644,64	R\$ 4.407,73
		IV	R\$ 1.501,34	R\$ 2.502,24	R\$ 2.072,16	R\$ 3.453,60	R\$ 2.592,94	R\$ 4.321,56
		III	R\$ 1.471,91	R\$ 2.453,19	R\$ 2.031,61	R\$ 3.386,01	R\$ 2.542,21	R\$ 4.237,02
		II	R\$ 1.443,08	R\$ 2.405,13	R\$ 1.991,88	R\$ 3.319,80	R\$ 2.492,51	R\$ 4.154,18
		I	R\$ 1.414,79	R\$ 2.357,99	R\$ 1.952,91	R\$ 3.254,85	R\$ 2.443,76	R\$ 4.072,94
	PRIMEIR A	VI	R\$ 1.334,77	R\$ 2.224,61	R\$ 1.842,65	R\$ 3.071,08	R\$ 2.305,83	R\$ 3.843,05
		V	R\$ 1.308,62	R\$ 2.181,03	R\$ 1.806,62	R\$ 3.011,03	R\$ 2.260,76	R\$ 3.767,93
		IV	R\$ 1.282,97	R\$ 2.138,28	R\$ 1.771,27	R\$ 2.952,12	R\$ 2.216,55	R\$ 3.694,25
		III	R\$ 1.257,83	R\$ 2.096,39	R\$ 1.736,64	R\$ 2.894,40	R\$ 2.173,22	R\$ 3.622,04
		II	R\$ 1.233,19	R\$ 2.055,32	R\$ 1.702,69	R\$ 2.837,82	R\$ 2.130,76	R\$ 3.551,26
		I	R\$ 1.209,03	R\$ 2.015,05	R\$ 1.669,40	R\$ 2.782,33	R\$ 2.089,11	R\$ 3.481,85
	SEGUND A	VII	R\$ 1.140,64	R\$ 1.901,07	R\$ 1.575,17	R\$ 2.625,28	R\$ 1.971,23	R\$ 3.285,38
		VI	R\$ 1.118,30	R\$ 1.863,83	R\$ 1.544,38	R\$ 2.573,97	R\$ 1.932,72	R\$ 3.221,20
		V	R\$ 1.096,39	R\$ 1.827,31	R\$ 1.514,20	R\$ 2.523,66	R\$ 1.894,96	R\$ 3.158,26
		IV	R\$ 1.074,91	R\$ 1.791,52	R\$ 1.484,60	R\$ 2.474,34	R\$ 1.857,94	R\$ 3.096,56
		III	R\$ 1.053,85	R\$ 1.756,42	R\$ 1.455,59	R\$ 2.425,98	R\$ 1.821,64	R\$ 3.036,06
		II	R\$ 1.033,21	R\$ 1.722,01	R\$ 1.427,15	R\$ 2.378,58	R\$ 1.786,06	R\$ 2.976,77
		I	R\$ 1.012,96	R\$ 1.688,26	R\$ 1.399,24	R\$ 2.332,07	R\$ 1.751,16	R\$ 2.918,60
	TERCEIR A	VII	R\$ 955,68	R\$ 1.592,80	R\$ 1.320,32	R\$ 2.200,54	R\$ 1.652,43	R\$ 2.754,05
		VI	R\$ 936,96	R\$ 1.561,60	R\$ 1.294,53	R\$ 2.157,54	R\$ 1.620,16	R\$ 2.700,27
		V	R\$ 918,61	R\$ 1.531,01	R\$ 1.269,25	R\$ 2.115,41	R\$ 1.588,54	R\$ 2.647,56
		IV	R\$ 900,61	R\$ 1.501,02	R\$ 1.244,45	R\$ 2.074,08	R\$ 1.557,52	R\$ 2.595,87
		III	R\$ 882,97	R\$ 1.471,62	R\$ 1.220,14	R\$ 2.033,57	R\$ 1.527,11	R\$ 2.545,18
		II	R\$ 865,68	R\$ 1.442,79	R\$ 1.196,31	R\$ 1.993,85	R\$ 1.497,30	R\$ 2.495,50
		I	R\$ 848,72	R\$ 1.414,53	R\$ 1.172,95	R\$ 1.954,92	R\$ 1.468,08	R\$ 2.446,79

ANEXO I (continuação)
Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Assistência à Saúde do Distrito Federal

Cargo	Classe	Padrão	1º/10/2009		1º/09/2010		1º/09/2011	
			24 Horas	40 Horas	24 Horas	40 Horas	24 Horas	40 Horas
TÉCNICO EM SAÚDE - 24/40 HORAS	ESPECIAL	V	R\$ 898,58	R\$ 1.497,63	R\$ 1.241,64	R\$ 2.069,40	R\$ 1.554,01	R\$ 2.590,01
		IV	R\$ 882,70	R\$ 1.471,17	R\$ 1.219,77	R\$ 2.032,95	R\$ 1.526,64	R\$ 2.544,40
		III	R\$ 867,11	R\$ 1.445,18	R\$ 1.198,28	R\$ 1.997,14	R\$ 1.499,77	R\$ 2.499,61
		II	R\$ 851,80	R\$ 1.419,66	R\$ 1.177,19	R\$ 1.961,98	R\$ 1.473,38	R\$ 2.455,64
		I	R\$ 836,75	R\$ 1.394,58	R\$ 1.156,45	R\$ 1.927,42	R\$ 1.447,44	R\$ 2.412,40
	PRIMEIRA	VI	R\$ 771,27	R\$ 1.285,45	R\$ 1.066,24	R\$ 1.777,06	R\$ 1.334,59	R\$ 2.224,31
		V	R\$ 757,65	R\$ 1.262,75	R\$ 1.047,47	R\$ 1.745,78	R\$ 1.311,11	R\$ 2.185,18
		IV	R\$ 744,27	R\$ 1.240,45	R\$ 1.029,04	R\$ 1.715,06	R\$ 1.288,05	R\$ 2.146,75
		III	R\$ 731,12	R\$ 1.218,54	R\$ 1.010,92	R\$ 1.684,87	R\$ 1.265,39	R\$ 2.108,98
		II	R\$ 718,22	R\$ 1.197,03	R\$ 993,14	R\$ 1.655,23	R\$ 1.243,14	R\$ 2.071,90
		I	R\$ 705,53	R\$ 1.175,88	R\$ 975,65	R\$ 1.626,09	R\$ 1.221,27	R\$ 2.035,45
	SEGUNDA	VII	R\$ 665,65	R\$ 1.109,42	R\$ 920,71	R\$ 1.534,51	R\$ 1.152,54	R\$ 1.920,89
		VI	R\$ 653,90	R\$ 1.089,84	R\$ 904,52	R\$ 1.507,54	R\$ 1.132,29	R\$ 1.887,15
		V	R\$ 642,35	R\$ 1.070,58	R\$ 888,60	R\$ 1.481,00	R\$ 1.112,37	R\$ 1.853,96
		IV	R\$ 631,01	R\$ 1.051,68	R\$ 872,98	R\$ 1.454,96	R\$ 1.092,83	R\$ 1.821,38
		III	R\$ 619,87	R\$ 1.033,12	R\$ 857,63	R\$ 1.429,69	R\$ 1.073,63	R\$ 1.789,39
		II	R\$ 608,92	R\$ 1.014,87	R\$ 842,55	R\$ 1.404,25	R\$ 1.054,76	R\$ 1.757,94
		I	R\$ 598,18	R\$ 996,96	R\$ 827,74	R\$ 1.379,57	R\$ 1.036,24	R\$ 1.727,07
	TERCEIRA	VII	R\$ 564,37	R\$ 940,62	R\$ 781,17	R\$ 1.301,94	R\$ 977,98	R\$ 1.629,96
		VI	R\$ 554,41	R\$ 924,02	R\$ 767,44	R\$ 1.279,06	R\$ 960,80	R\$ 1.601,34
		V	R\$ 544,62	R\$ 907,71	R\$ 753,95	R\$ 1.256,59	R\$ 943,94	R\$ 1.573,23
IV		R\$ 541,73	R\$ 902,89	R\$ 749,97	R\$ 1.249,96	R\$ 938,96	R\$ 1.564,93	
III		R\$ 539,04	R\$ 898,40	R\$ 746,26	R\$ 1.243,76	R\$ 934,31	R\$ 1.557,18	
II		R\$ 536,34	R\$ 893,90	R\$ 742,54	R\$ 1.237,57	R\$ 929,66	R\$ 1.549,44	
I		R\$ 533,65	R\$ 889,41	R\$ 738,83	R\$ 1.231,38	R\$ 925,02	R\$ 1.541,69	

ANEXO I (continuação)
Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Assistência à Saúde do Distrito Federal

Cargo	Classe	Padrão	1º/10/2009		1º/09/2010		1º/09/2011	
			30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas
TÉCNICO EM SAÚDE - 30/40 HORAS	ESPECIAL	V	R\$ 898,58	R\$ 1.198,10	R\$ 1.241,64	R\$ 1.655,52	R\$ 1.554,01	R\$ 2.072,01
		IV	R\$ 882,70	R\$ 1.176,93	R\$ 1.219,77	R\$ 1.626,36	R\$ 1.526,64	R\$ 2.035,52
		III	R\$ 867,11	R\$ 1.156,14	R\$ 1.198,28	R\$ 1.597,71	R\$ 1.499,77	R\$ 1.999,69
		II	R\$ 851,80	R\$ 1.135,73	R\$ 1.177,19	R\$ 1.569,59	R\$ 1.473,38	R\$ 1.964,51
		I	R\$ 836,75	R\$ 1.115,66	R\$ 1.156,45	R\$ 1.541,93	R\$ 1.447,44	R\$ 1.929,92
	PRIMEIRA	VI	R\$ 771,27	R\$ 1.028,36	R\$ 1.066,24	R\$ 1.421,65	R\$ 1.334,59	R\$ 1.779,45
		V	R\$ 757,65	R\$ 1.010,20	R\$ 1.047,47	R\$ 1.396,63	R\$ 1.311,11	R\$ 1.748,15
		IV	R\$ 744,27	R\$ 992,36	R\$ 1.029,04	R\$ 1.372,05	R\$ 1.288,05	R\$ 1.717,40
		III	R\$ 731,12	R\$ 974,83	R\$ 1.010,92	R\$ 1.347,89	R\$ 1.265,39	R\$ 1.687,18
		II	R\$ 718,22	R\$ 957,62	R\$ 993,14	R\$ 1.324,18	R\$ 1.243,14	R\$ 1.657,52
		I	R\$ 705,53	R\$ 940,70	R\$ 975,65	R\$ 1.300,87	R\$ 1.221,27	R\$ 1.628,36
	SEGUNDA	VII	R\$ 665,65	R\$ 887,53	R\$ 920,71	R\$ 1.227,61	R\$ 1.152,54	R\$ 1.536,71
		VI	R\$ 653,90	R\$ 871,87	R\$ 904,52	R\$ 1.206,03	R\$ 1.132,29	R\$ 1.509,72
		V	R\$ 642,35	R\$ 856,46	R\$ 888,60	R\$ 1.184,80	R\$ 1.112,37	R\$ 1.483,17
		IV	R\$ 631,01	R\$ 841,35	R\$ 872,98	R\$ 1.163,97	R\$ 1.092,83	R\$ 1.457,11
		III	R\$ 619,87	R\$ 826,50	R\$ 857,63	R\$ 1.143,51	R\$ 1.073,63	R\$ 1.431,51
		II	R\$ 608,92	R\$ 811,90	R\$ 842,55	R\$ 1.123,40	R\$ 1.054,76	R\$ 1.406,35
		I	R\$ 598,18	R\$ 797,57	R\$ 827,74	R\$ 1.103,66	R\$ 1.036,24	R\$ 1.381,65
	TERCEIRA	VII	R\$ 564,37	R\$ 752,50	R\$ 781,17	R\$ 1.041,55	R\$ 977,98	R\$ 1.303,97
		VI	R\$ 554,41	R\$ 739,21	R\$ 767,44	R\$ 1.023,25	R\$ 960,80	R\$ 1.281,07
		V	R\$ 544,62	R\$ 726,16	R\$ 753,95	R\$ 1.005,27	R\$ 943,94	R\$ 1.258,58
		IV	R\$ 541,73	R\$ 722,31	R\$ 749,97	R\$ 999,96	R\$ 938,96	R\$ 1.251,94
		III	R\$ 539,04	R\$ 718,72	R\$ 746,26	R\$ 995,01	R\$ 934,31	R\$ 1.245,75
		II	R\$ 536,34	R\$ 715,12	R\$ 742,54	R\$ 990,06	R\$ 929,66	R\$ 1.239,55
I		R\$ 533,65	R\$ 711,53	R\$ 738,83	R\$ 985,11	R\$ 925,02	R\$ 1.233,35	

ANEXO I (continuação)
Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Assistência à Saúde do Distrito Federal

Cargo	Classe	Padrão	1º/10/2009		1º/09/2010		1º/09/2011	
			30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas
AUXILIAR DE SAÚDE -- 30/40 HORAS	ÚNICA	XX	R\$ 544,43	R\$ 725,91	R\$ 753,69	R\$ 1.004,92	R\$ 943,60	R\$ 1.258,14
		XIX	R\$ 543,35	R\$ 724,47	R\$ 752,20	R\$ 1.002,94	R\$ 941,74	R\$ 1.255,66
		XVIII	R\$ 542,27	R\$ 723,03	R\$ 750,72	R\$ 1.000,95	R\$ 939,89	R\$ 1.253,18
		XVII	R\$ 541,20	R\$ 721,59	R\$ 749,23	R\$ 998,97	R\$ 938,03	R\$ 1.250,70
		XVI	R\$ 540,12	R\$ 720,16	R\$ 747,74	R\$ 996,99	R\$ 936,17	R\$ 1.248,22
		XV	R\$ 539,04	R\$ 718,72	R\$ 746,26	R\$ 995,01	R\$ 934,31	R\$ 1.245,75
		XIV	R\$ 537,96	R\$ 717,28	R\$ 744,77	R\$ 993,03	R\$ 932,45	R\$ 1.243,27
		XIII	R\$ 536,88	R\$ 715,84	R\$ 743,29	R\$ 991,05	R\$ 930,59	R\$ 1.240,79
		XII	R\$ 535,80	R\$ 714,40	R\$ 741,80	R\$ 989,07	R\$ 928,73	R\$ 1.238,31
		XI	R\$ 534,73	R\$ 712,97	R\$ 740,31	R\$ 987,09	R\$ 926,87	R\$ 1.235,83
		X	R\$ 533,65	R\$ 711,53	R\$ 738,83	R\$ 985,11	R\$ 925,02	R\$ 1.233,35
		IX	R\$ 532,57	R\$ 710,09	R\$ 737,34	R\$ 983,12	R\$ 923,16	R\$ 1.230,88
		VIII	R\$ 531,49	R\$ 708,65	R\$ 735,86	R\$ 981,14	R\$ 921,30	R\$ 1.228,40
		VII	R\$ 530,41	R\$ 707,22	R\$ 734,37	R\$ 979,16	R\$ 919,44	R\$ 1.225,92
		VI	R\$ 529,33	R\$ 705,78	R\$ 732,89	R\$ 977,18	R\$ 917,58	R\$ 1.223,44
		V	R\$ 528,25	R\$ 704,34	R\$ 731,40	R\$ 975,20	R\$ 915,72	R\$ 1.220,96
		IV	R\$ 527,18	R\$ 702,90	R\$ 729,91	R\$ 973,22	R\$ 913,86	R\$ 1.218,48
		III	R\$ 526,10	R\$ 701,46	R\$ 728,43	R\$ 971,24	R\$ 912,00	R\$ 1.216,01
		II	R\$ 525,02	R\$ 700,03	R\$ 726,94	R\$ 969,26	R\$ 910,15	R\$ 1.213,53
		I	R\$ 523,94	R\$ 698,59	R\$ 725,46	R\$ 967,27	R\$ 908,29	R\$ 1.211,05

ANEXO II

Tabela de Salário-Base da Tabela Especial de Empregos Comunitários do Distrito Federal

Emprego	Referência	1º/11/2009	1º/10/2010	1º/10/2011
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	XV	R\$ 1.493,75	R\$ 1.847,10	R\$ 2.354,71
	XIV	R\$ 1.391,36	R\$ 1.730,88	R\$ 2.222,81
	XIII	R\$ 1.296,54	R\$ 1.623,27	R\$ 2.100,66
	XII	R\$ 1.208,75	R\$ 1.523,63	R\$ 1.987,57
	XI	R\$ 1.127,46	R\$ 1.431,36	R\$ 1.882,85
	X	R\$ 1.052,20	R\$ 1.345,94	R\$ 1.785,89
	IX	R\$ 998,95	R\$ 1.285,50	R\$ 1.717,30
	VIII	R\$ 948,70	R\$ 1.228,47	R\$ 1.652,57
	VII	R\$ 901,31	R\$ 1.174,68	R\$ 1.591,52
	VI	R\$ 856,60	R\$ 1.123,93	R\$ 1.533,92
	V	R\$ 814,41	R\$ 1.076,05	R\$ 1.479,57
	IV	R\$ 774,61	R\$ 1.030,88	R\$ 1.428,30
	III	R\$ 737,08	R\$ 988,28	R\$ 1.379,95
	II	R\$ 701,66	R\$ 948,08	R\$ 1.334,33
	I	R\$ 668,25	R\$ 910,16	R\$ 1.291,28
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	XV	R\$ 1.460,55	R\$ 1.766,27	R\$ 2.202,08
	XIV	R\$ 1.360,44	R\$ 1.655,14	R\$ 2.078,72
	XIII	R\$ 1.267,73	R\$ 1.552,23	R\$ 1.964,50
	XII	R\$ 1.181,89	R\$ 1.456,95	R\$ 1.858,74
	XI	R\$ 1.102,41	R\$ 1.368,73	R\$ 1.760,80
	X	R\$ 1.028,81	R\$ 1.287,04	R\$ 1.670,13
	IX	R\$ 976,75	R\$ 1.229,25	R\$ 1.605,98
	VIII	R\$ 927,62	R\$ 1.174,72	R\$ 1.545,45
	VII	R\$ 881,28	R\$ 1.123,27	R\$ 1.488,35
	VI	R\$ 837,56	R\$ 1.074,75	R\$ 1.434,49
	V	R\$ 796,31	R\$ 1.028,96	R\$ 1.383,66
	IV	R\$ 757,40	R\$ 985,77	R\$ 1.335,72
	III	R\$ 720,70	R\$ 945,03	R\$ 1.290,50
	II	R\$ 686,07	R\$ 906,59	R\$ 1.247,83
	I	R\$ 653,40	R\$ 870,33	R\$ 1.207,58

ANEXO III

Parcela Pecuniária

Nível de Cargo de Origem	Valor		
	1º/11/2009	1º/09/2010	1º/09/2011
Nível Superior	R\$ 466,40	R\$ 494,38	R\$ 524,05
Nível Médio	R\$ 583,00	R\$ 617,98	R\$ 655,06
Nível Básico	R\$ 1.166,00	R\$ 1.235,96	R\$ 1.310,12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

SANCTO
em 15/11/2009

Altera as tabelas de vencimentos básicos da carreira Assistência Pública à Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos da carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal ficam estabelecidos na forma do Anexo I desta Lei, observadas as respectivas datas de vigência.

Art. 2º A Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA, instituída pela Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004, passa a ser calculada nos seguintes percentuais:

- I – 200% (duzentos por cento) a partir de 1º de outubro de 2009;
- II – 120% (cento e vinte por cento) a partir de 1º de setembro de 2010;
- III – 80% (oitenta por cento) a partir de 1º de setembro de 2011.

Art. 3º Aplica-se o disposto nos arts. 1º e 2º aos proventos de aposentadoria e aos benefícios de pensão oriundos da carreira Assistência à Saúde do Distrito Federal, com proventos reajustados pela paridade com os servidores ativos.

Art. 4º Os valores dos salário-base da Tabela Especial de Empregos Comunitários do Distrito Federal ficam estabelecidos na forma do Anexo II desta Lei, observadas as respectivas datas de vigência.

Art. 5º A gratificação instituída na forma do art. 1º, II, da Lei nº 4.017, de 21 de setembro de 2007, passa a ser calculada nos seguintes percentuais:

- I – 50% (cinquenta por cento) a partir de 1º de novembro de 2009;
- II – 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de outubro de 2010.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo fica extinta a contar de 1º de outubro de 2011.

Art. 6º A parcela pecuniária instituída pelo art. 1º da Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001, e alterada pelo art. 14 da Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, fica estendida, a partir de 1º de novembro de 2009, em caráter eventual e precário, a título de incentivo à colaboração prestada ao Sistema de Saúde Distrital, aos servidores ativos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA lotados, mediante convênio, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, enquanto perdurar sua atuação junto ao Governo do Distrito Federal.

§ 1º A fim de atender ao disposto no *caput*, a parcela pecuniária em questão fica acrescida de 1 (uma) cota de nível superior, 156 (cento e cinquenta e seis) cotas de nível médio e 5 (cinco) cotas de nível básico.

§ 2º A parcela pecuniária a que se refere este artigo tem seus valores reajustados na forma do Anexo III desta Lei, observadas as respectivas datas de vigência.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 7º Aplica-se o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 790, de 5 de dezembro de 2008, aos integrantes da Tabela Especial de Empregos Comunitários do Distrito Federal, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. As despesas referentes aos 60 (sessenta) dias da prorrogação advindos da aplicação do *caput* correrão à conta do Tesouro do Distrito Federal.

Art. 8º O art. 7º, § 1º, da Lei nº 3.716, de 9 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

§ 1º Para os fins desta Lei, progressão por antiguidade é a mudança de referência para aquela imediatamente superior e ocorrerá a cada 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado, sendo suspenso nos casos de interrupção da prestação de serviços, faltas e suspensão de contrato, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Os integrantes da Tabela Especial de Empregos Comunitários do Distrito Federal serão reposicionados na referência correspondente ao tempo de efetivo exercício prestado, observada sua data de ingresso no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e o interstício de 12 (doze) meses para progressão.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos consignados ao Distrito Federal.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências que especifica.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 2009

DEPUTADO CABO PATRÍCIO
Presidente em exercício


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I
Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Assistência à Saúde do Distrito Federal

Cargo	Classe	Padrão	1º/10/2009		1º/09/2010		1º/09/2011	
			24 Horas	40 Horas	24 Horas	40 Horas	24 Horas	40 Horas
ESPECIALISTA EM SAÚDE – 24/40 HORAS	ESPECIAL	V	R\$ 1.531,34	R\$ 2.552,23	R\$ 2.113,49	R\$ 3.522,48	R\$ 2.644,64	R\$ 4.407,73
		IV	R\$ 1.501,34	R\$ 2.502,24	R\$ 2.072,16	R\$ 3.453,60	R\$ 2.592,94	R\$ 4.321,56
		III	R\$ 1.471,91	R\$ 2.453,19	R\$ 2.031,61	R\$ 3.386,01	R\$ 2.542,21	R\$ 4.237,02
		II	R\$ 1.443,08	R\$ 2.405,13	R\$ 1.991,88	R\$ 3.319,80	R\$ 2.492,51	R\$ 4.154,18
		I	R\$ 1.414,79	R\$ 2.357,99	R\$ 1.952,91	R\$ 3.254,85	R\$ 2.443,76	R\$ 4.072,94
	PRIMEIRA	VI	R\$ 1.334,77	R\$ 2.224,61	R\$ 1.842,65	R\$ 3.071,08	R\$ 2.305,83	R\$ 3.843,05
		V	R\$ 1.308,62	R\$ 2.181,03	R\$ 1.806,62	R\$ 3.011,03	R\$ 2.260,76	R\$ 3.767,93
		IV	R\$ 1.282,97	R\$ 2.138,28	R\$ 1.771,27	R\$ 2.952,12	R\$ 2.216,55	R\$ 3.694,25
		III	R\$ 1.257,83	R\$ 2.096,39	R\$ 1.736,64	R\$ 2.894,40	R\$ 2.173,22	R\$ 3.622,04
		II	R\$ 1.233,19	R\$ 2.055,32	R\$ 1.702,69	R\$ 2.837,82	R\$ 2.130,76	R\$ 3.551,26
		I	R\$ 1.209,03	R\$ 2.015,05	R\$ 1.669,40	R\$ 2.782,33	R\$ 2.089,11	R\$ 3.481,85
	SEGUNDA	VII	R\$ 1.140,64	R\$ 1.901,07	R\$ 1.575,17	R\$ 2.625,28	R\$ 1.971,23	R\$ 3.285,38
		VI	R\$ 1.118,30	R\$ 1.863,83	R\$ 1.544,38	R\$ 2.573,97	R\$ 1.932,72	R\$ 3.221,20
		V	R\$ 1.096,39	R\$ 1.827,31	R\$ 1.514,20	R\$ 2.523,66	R\$ 1.894,96	R\$ 3.158,26
		IV	R\$ 1.074,91	R\$ 1.791,52	R\$ 1.484,60	R\$ 2.474,34	R\$ 1.857,94	R\$ 3.096,56
		III	R\$ 1.053,85	R\$ 1.756,42	R\$ 1.455,59	R\$ 2.425,98	R\$ 1.821,64	R\$ 3.036,06
		II	R\$ 1.033,21	R\$ 1.722,01	R\$ 1.427,15	R\$ 2.378,58	R\$ 1.786,06	R\$ 2.976,77
		I	R\$ 1.012,96	R\$ 1.688,26	R\$ 1.399,24	R\$ 2.332,07	R\$ 1.751,16	R\$ 2.918,60
	TERCEIRA	VII	R\$ 955,68	R\$ 1.592,80	R\$ 1.320,32	R\$ 2.200,54	R\$ 1.652,43	R\$ 2.754,05
		VI	R\$ 936,96	R\$ 1.561,60	R\$ 1.294,53	R\$ 2.157,54	R\$ 1.620,16	R\$ 2.700,27
		V	R\$ 918,61	R\$ 1.531,01	R\$ 1.269,25	R\$ 2.115,41	R\$ 1.588,54	R\$ 2.647,56
		IV	R\$ 900,61	R\$ 1.501,02	R\$ 1.244,45	R\$ 2.074,08	R\$ 1.557,52	R\$ 2.595,87
		III	R\$ 882,97	R\$ 1.471,62	R\$ 1.220,14	R\$ 2.033,57	R\$ 1.527,11	R\$ 2.545,18
		II	R\$ 865,68	R\$ 1.442,79	R\$ 1.196,31	R\$ 1.993,85	R\$ 1.497,30	R\$ 2.495,50
		I	R\$ 848,72	R\$ 1.414,53	R\$ 1.172,95	R\$ 1.954,92	R\$ 1.468,08	R\$ 2.446,79


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I (continuação)
Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Assistência à Saúde do Distrito Federal

Cargo	Classe	Padrão	1º/10/2009		1º/09/2010		1º/09/2011	
			24 Horas	40 Horas	24 Horas	40 Horas	24 Horas	40 Horas
TÉCNICO EM SAÚDE – 24/40 HORAS	ESPECIAL	V	R\$ 898,58	R\$ 1.497,63	R\$ 1.241,64	R\$ 2.069,40	R\$ 1.554,01	R\$ 2.590,01
		IV	R\$ 882,70	R\$ 1.471,17	R\$ 1.219,77	R\$ 2.032,95	R\$ 1.526,64	R\$ 2.544,40
		III	R\$ 867,11	R\$ 1.445,18	R\$ 1.198,28	R\$ 1.997,14	R\$ 1.499,77	R\$ 2.499,61
		II	R\$ 851,80	R\$ 1.419,66	R\$ 1.177,19	R\$ 1.961,98	R\$ 1.473,38	R\$ 2.455,64
		I	R\$ 836,75	R\$ 1.394,58	R\$ 1.156,45	R\$ 1.927,42	R\$ 1.447,44	R\$ 2.412,40
	PRIMEIRA	VI	R\$ 771,27	R\$ 1.285,45	R\$ 1.066,24	R\$ 1.777,06	R\$ 1.334,59	R\$ 2.224,31
		V	R\$ 757,65	R\$ 1.262,75	R\$ 1.047,47	R\$ 1.745,78	R\$ 1.311,11	R\$ 2.185,18
		IV	R\$ 744,27	R\$ 1.240,45	R\$ 1.029,04	R\$ 1.715,06	R\$ 1.288,05	R\$ 2.146,75
		III	R\$ 731,12	R\$ 1.218,54	R\$ 1.010,92	R\$ 1.684,87	R\$ 1.265,39	R\$ 2.108,98
		II	R\$ 718,22	R\$ 1.197,03	R\$ 993,14	R\$ 1.655,23	R\$ 1.243,14	R\$ 2.071,90
		I	R\$ 705,53	R\$ 1.175,88	R\$ 975,65	R\$ 1.626,09	R\$ 1.221,27	R\$ 2.035,45
	SEGUNDA	VII	R\$ 665,65	R\$ 1.109,42	R\$ 920,71	R\$ 1.534,51	R\$ 1.152,54	R\$ 1.920,89
		VI	R\$ 653,90	R\$ 1.089,84	R\$ 904,52	R\$ 1.507,54	R\$ 1.132,29	R\$ 1.887,15
		V	R\$ 642,35	R\$ 1.070,58	R\$ 888,60	R\$ 1.481,00	R\$ 1.112,37	R\$ 1.853,96
		IV	R\$ 631,01	R\$ 1.051,68	R\$ 872,98	R\$ 1.454,96	R\$ 1.092,83	R\$ 1.821,38
		III	R\$ 619,87	R\$ 1.033,12	R\$ 857,63	R\$ 1.429,69	R\$ 1.073,63	R\$ 1.789,39
		II	R\$ 608,92	R\$ 1.014,87	R\$ 842,55	R\$ 1.404,25	R\$ 1.054,76	R\$ 1.757,94
		I	R\$ 598,18	R\$ 996,96	R\$ 827,74	R\$ 1.379,57	R\$ 1.036,24	R\$ 1.727,07
	TERCEIRA	VII	R\$ 564,37	R\$ 940,62	R\$ 781,17	R\$ 1.301,94	R\$ 977,98	R\$ 1.629,96
		VI	R\$ 554,41	R\$ 924,02	R\$ 767,44	R\$ 1.279,06	R\$ 960,80	R\$ 1.601,34
		V	R\$ 544,62	R\$ 907,71	R\$ 753,95	R\$ 1.256,59	R\$ 943,94	R\$ 1.573,23
IV		R\$ 541,73	R\$ 902,89	R\$ 749,97	R\$ 1.249,96	R\$ 938,96	R\$ 1.564,93	
III		R\$ 539,04	R\$ 898,40	R\$ 746,26	R\$ 1.243,76	R\$ 934,31	R\$ 1.557,18	
II		R\$ 536,34	R\$ 893,90	R\$ 742,54	R\$ 1.237,57	R\$ 929,66	R\$ 1.549,44	
I		R\$ 533,65	R\$ 889,41	R\$ 738,83	R\$ 1.231,38	R\$ 925,02	R\$ 1.541,69	


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I (continuação)
Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Assistência à Saúde do Distrito Federal

Cargo	Classe	Padrão	1º/10/2009		1º/09/2010		1º/09/2011	
			30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas
TÉCNICO EM SAÚDE - 30/40 HORAS	ESPECIAL	V	R\$ 898,58	R\$ 1.198,10	R\$ 1.241,64	R\$ 1.655,52	R\$ 1.554,01	R\$ 2.072,01
		IV	R\$ 882,70	R\$ 1.176,93	R\$ 1.219,77	R\$ 1.626,36	R\$ 1.526,64	R\$ 2.035,52
		III	R\$ 867,11	R\$ 1.156,14	R\$ 1.198,28	R\$ 1.597,71	R\$ 1.499,77	R\$ 1.999,69
		II	R\$ 851,80	R\$ 1.135,73	R\$ 1.177,19	R\$ 1.569,59	R\$ 1.473,38	R\$ 1.964,51
		I	R\$ 836,75	R\$ 1.115,66	R\$ 1.156,45	R\$ 1.541,93	R\$ 1.447,44	R\$ 1.929,92
	PRIMEIRA	VI	R\$ 771,27	R\$ 1.028,36	R\$ 1.066,24	R\$ 1.421,65	R\$ 1.334,59	R\$ 1.779,45
		V	R\$ 757,65	R\$ 1.010,20	R\$ 1.047,47	R\$ 1.396,63	R\$ 1.311,11	R\$ 1.748,15
		IV	R\$ 744,27	R\$ 992,36	R\$ 1.029,04	R\$ 1.372,05	R\$ 1.288,05	R\$ 1.717,40
		III	R\$ 731,12	R\$ 974,83	R\$ 1.010,92	R\$ 1.347,89	R\$ 1.265,39	R\$ 1.687,18
		II	R\$ 718,22	R\$ 957,62	R\$ 993,14	R\$ 1.324,18	R\$ 1.243,14	R\$ 1.657,52
		I	R\$ 705,53	R\$ 940,70	R\$ 975,65	R\$ 1.300,87	R\$ 1.221,27	R\$ 1.628,36
	SEGUNDA	VII	R\$ 665,65	R\$ 887,53	R\$ 920,71	R\$ 1.227,61	R\$ 1.152,54	R\$ 1.536,71
		VI	R\$ 653,90	R\$ 871,87	R\$ 904,52	R\$ 1.206,03	R\$ 1.132,29	R\$ 1.509,72
		V	R\$ 642,35	R\$ 856,46	R\$ 888,60	R\$ 1.184,80	R\$ 1.112,37	R\$ 1.483,17
		IV	R\$ 631,01	R\$ 841,35	R\$ 872,98	R\$ 1.163,97	R\$ 1.092,83	R\$ 1.457,11
		III	R\$ 619,87	R\$ 826,50	R\$ 857,63	R\$ 1.143,51	R\$ 1.073,63	R\$ 1.431,51
		II	R\$ 608,92	R\$ 811,90	R\$ 842,55	R\$ 1.123,40	R\$ 1.054,76	R\$ 1.406,35
		I	R\$ 598,18	R\$ 797,57	R\$ 827,74	R\$ 1.103,66	R\$ 1.036,24	R\$ 1.381,65
	TERCEIRA	VII	R\$ 564,37	R\$ 752,50	R\$ 781,17	R\$ 1.041,55	R\$ 977,98	R\$ 1.303,97
		VI	R\$ 554,41	R\$ 739,21	R\$ 767,44	R\$ 1.023,25	R\$ 960,80	R\$ 1.281,07
		V	R\$ 544,62	R\$ 726,16	R\$ 753,95	R\$ 1.005,27	R\$ 943,94	R\$ 1.258,58
		IV	R\$ 541,73	R\$ 722,31	R\$ 749,97	R\$ 999,96	R\$ 938,96	R\$ 1.251,94
		III	R\$ 539,04	R\$ 718,72	R\$ 746,26	R\$ 995,01	R\$ 934,31	R\$ 1.245,75
		II	R\$ 536,34	R\$ 715,12	R\$ 742,54	R\$ 990,06	R\$ 929,66	R\$ 1.239,55
I		R\$ 533,65	R\$ 711,53	R\$ 738,83	R\$ 985,11	R\$ 925,02	R\$ 1.233,35	


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I (continuação)
Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Assistência à Saúde do Distrito Federal

Cargo	Classe	Padrão	1º/10/2009		1º/09/2010		1º/09/2011	
			30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas
AUXILIAR DE SAÚDE – 30/40 HORAS	ÚNICA	XX	R\$ 544,43	R\$ 725,91	R\$ 753,69	R\$ 1.004,92	R\$ 943,60	R\$ 1.258,14
		XIX	R\$ 543,35	R\$ 724,47	R\$ 752,20	R\$ 1.002,94	R\$ 941,74	R\$ 1.255,66
		XVIII	R\$ 542,27	R\$ 723,03	R\$ 750,72	R\$ 1.000,95	R\$ 939,89	R\$ 1.253,18
		XVII	R\$ 541,20	R\$ 721,59	R\$ 749,23	R\$ 998,97	R\$ 938,03	R\$ 1.250,70
		XVI	R\$ 540,12	R\$ 720,16	R\$ 747,74	R\$ 996,99	R\$ 936,17	R\$ 1.248,22
		XV	R\$ 539,04	R\$ 718,72	R\$ 746,26	R\$ 995,01	R\$ 934,31	R\$ 1.245,75
		XIV	R\$ 537,96	R\$ 717,28	R\$ 744,77	R\$ 993,03	R\$ 932,45	R\$ 1.243,27
		XIII	R\$ 536,88	R\$ 715,84	R\$ 743,29	R\$ 991,05	R\$ 930,59	R\$ 1.240,79
		XII	R\$ 535,80	R\$ 714,40	R\$ 741,80	R\$ 989,07	R\$ 928,73	R\$ 1.238,31
		XI	R\$ 534,73	R\$ 712,97	R\$ 740,31	R\$ 987,09	R\$ 926,87	R\$ 1.235,83
		X	R\$ 533,65	R\$ 711,53	R\$ 738,83	R\$ 985,11	R\$ 925,02	R\$ 1.233,35
		IX	R\$ 532,57	R\$ 710,09	R\$ 737,34	R\$ 983,12	R\$ 923,16	R\$ 1.230,88
		VIII	R\$ 531,49	R\$ 708,65	R\$ 735,86	R\$ 981,14	R\$ 921,30	R\$ 1.228,40
		VII	R\$ 530,41	R\$ 707,22	R\$ 734,37	R\$ 979,16	R\$ 919,44	R\$ 1.225,92
		VI	R\$ 529,33	R\$ 705,78	R\$ 732,89	R\$ 977,18	R\$ 917,58	R\$ 1.223,44
		V	R\$ 528,25	R\$ 704,34	R\$ 731,40	R\$ 975,20	R\$ 915,72	R\$ 1.220,96
		IV	R\$ 527,18	R\$ 702,90	R\$ 729,91	R\$ 973,22	R\$ 913,86	R\$ 1.218,48
		III	R\$ 526,10	R\$ 701,46	R\$ 728,43	R\$ 971,24	R\$ 912,00	R\$ 1.216,01
		II	R\$ 525,02	R\$ 700,03	R\$ 726,94	R\$ 969,26	R\$ 910,15	R\$ 1.213,53
		I	R\$ 523,94	R\$ 698,59	R\$ 725,46	R\$ 967,27	R\$ 908,29	R\$ 1.211,05



ANEXO II

Tabela de Salário-Base da Tabela Especial de Empregos Comunitários do Distrito Federal

Emprego	Referência	1º/11/2009	1º/10/2010	1º/10/2011
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	XV	R\$ 1.493,75	R\$ 1.847,10	R\$ 2.354,71
	XIV	R\$ 1.391,36	R\$ 1.730,88	R\$ 2.222,81
	XIII	R\$ 1.296,54	R\$ 1.623,27	R\$ 2.100,66
	XII	R\$ 1.208,75	R\$ 1.523,63	R\$ 1.987,57
	XI	R\$ 1.127,46	R\$ 1.431,36	R\$ 1.882,85
	X	R\$ 1.052,20	R\$ 1.345,94	R\$ 1.785,89
	IX	R\$ 998,95	R\$ 1.285,50	R\$ 1.717,30
	VIII	R\$ 948,70	R\$ 1.228,47	R\$ 1.652,57
	VII	R\$ 901,31	R\$ 1.174,68	R\$ 1.591,52
	VI	R\$ 856,60	R\$ 1.123,93	R\$ 1.533,92
	V	R\$ 814,41	R\$ 1.076,05	R\$ 1.479,57
	IV	R\$ 774,61	R\$ 1.030,88	R\$ 1.428,30
	III	R\$ 737,08	R\$ 988,28	R\$ 1.379,95
	II	R\$ 701,66	R\$ 948,08	R\$ 1.334,33
	I	R\$ 668,25	R\$ 910,16	R\$ 1.291,28
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	XV	R\$ 1.460,55	R\$ 1.766,27	R\$ 2.202,08
	XIV	R\$ 1.360,44	R\$ 1.655,14	R\$ 2.078,72
	XIII	R\$ 1.267,73	R\$ 1.552,23	R\$ 1.964,50
	XII	R\$ 1.181,89	R\$ 1.456,95	R\$ 1.858,74
	XI	R\$ 1.102,41	R\$ 1.368,73	R\$ 1.760,80
	X	R\$ 1.028,81	R\$ 1.287,04	R\$ 1.670,13
	IX	R\$ 976,75	R\$ 1.229,25	R\$ 1.605,98
	VIII	R\$ 927,62	R\$ 1.174,72	R\$ 1.545,45
	VII	R\$ 881,28	R\$ 1.123,27	R\$ 1.488,35
	VI	R\$ 837,56	R\$ 1.074,75	R\$ 1.434,49
	V	R\$ 796,31	R\$ 1.028,96	R\$ 1.383,66
	IV	R\$ 757,40	R\$ 985,77	R\$ 1.335,72
	III	R\$ 720,70	R\$ 945,03	R\$ 1.290,50
	II	R\$ 686,07	R\$ 906,59	R\$ 1.247,83
	I	R\$ 653,40	R\$ 870,33	R\$ 1.207,58

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

ANEXO III

Parcela Pecuniária

Nível de Cargo de Origem	Valor		
	1º/11/2009	1º/09/2010	1º/09/2011
Nível Superior	R\$ 466,40	R\$ 494,38	R\$ 524,05
Nível Médio	R\$ 583,00	R\$ 617,98	R\$ 655,06
Nível Básico	R\$ 1.166,00	R\$ 1.235,96	R\$ 1.310,12

MENSAGEM
Nº 380 /2009-GAG

Brasília, 28 de dezembro de 2009.

L I D O
Em, 03/02/2010
Tmca
Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares com o objetivo de comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **vetei o Projeto de Lei nº 1.340/2009**, de autoria parlamentar, que *“dispõe sobre a assistência pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social e dá outras providências”*.

MOTIVOS DE VETO

A despeito dos louváveis propósitos dos ilustres parlamentares, certo é que o projeto sob exame, quanto aos seus aspectos jurídicos, não merece ser acolhido, porquanto contrário aos parâmetros, de índole constitucional, aplicáveis ao tema objeto da proposta.

Com efeito, ao obrigar o Governo do Distrito Federal a coordenar ações de forma a assegurar o direito à assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social, o projeto acaba por criar uma série de atribuições e custos para órgãos da Administração Pública distrital, tratando de tema cuja iniciativa para legislar é exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Viola, pois, o que disposto nos arts. 53, 71, § 1º, inciso I, e 100, incisos VI e X, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal.



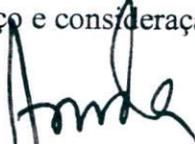
Excelentíssimo Senhor
Deputado Leonardo Prudente
DD Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Dessa forma, não há como cancelar a iniciativa parlamentar, ante a flagrante inconstitucionalidade formal da proposta, ensejando, assim, a aposição de **VETO TOTAL** ao aludido projeto.

Ante as razões acima, **comunico que vetei o Projeto de Lei nº 1.340/2009**, com fulcro nos arts. 53, 71, § 1º, inciso I e 100, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pugnando pela manutenção do **VETO TOTAL** por essa egrégia Casa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do meu apreço e consideração.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Deputados Leonardo Prudente, Rôney Nemer, Benício Tavares e outros)

VER
em 28/10/2008
Tom de

Dispõe sobre a assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica assegurado às famílias de baixa renda o direito à assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal, consoante o especificado no art. 4º, V, r, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, e conforme estabelecido no art. 1º da Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008.

§ 1º A assistência técnica prevista no *caput* abrange todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária e edilícia da habitação.

§ 2º Além de assegurar o direito à moradia, a assistência técnica de que trata este artigo objetiva:

I – otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação;

II – formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação perante o poder público do Governo do Distrito Federal;

III – evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental;

IV – proporcionar a qualificação da moradia e da ocupação do solo em consonância com a legislação urbanística e ambiental, distrital e federal, fomentando a inovação tecnológica e a democratização do conhecimento, mediante a formulação de metodologias de caráter participativo;

V – promover a regularização urbanística, fundiária e edilícia.

§ 3º A assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social será relacionada com a implementação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, dos planos de desenvolvimento local, da Lei de Uso e Ocupação do Solo e do sistema de planejamento territorial e urbano do Distrito Federal, estabelecidos pelos arts. 316 a 326 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º Terão direito à assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitação de interesse social:

I – prioritariamente as famílias de renda mensal de até três salários mínimos, residentes em áreas urbanas e rurais, com recursos federais e distritais;

II – as famílias de renda mensal de até cinco salários mínimos, residentes em áreas urbanas e rurais, com recursos do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

§ 1º Terão prioridade no atendimento as famílias que tiverem suas moradias implantadas em zonas habitacionais declaradas de interesse social ou relacionadas a programas habitacionais federais e distritais de interesse social.

§ 2º A seleção dos beneficiários finais dos serviços de assistência técnica e o atendimento direto a eles devem ocorrer por meio de sistemas de atendimento implantados pelos programas habitacionais no âmbito da política habitacional do Distrito Federal.

Art. 3º A assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social compreende as seguintes atividades técnicas:

- I – elaboração de projetos de execução, reforma e ampliação da edificação;
- II – acompanhamento da execução da obra para a construção da habitação, reforma e ampliação;
- III – regularização das edificações já existentes;
- IV – regularização fundiária e edilícia da habitação.

Parágrafo único. Em qualquer das atividades de atuação previstas no *caput* deve ser assegurada a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 4º O direito previsto no art. 1º para a execução de serviços permanentes e gratuitos de assistência técnica nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia deve ser custeado por recursos de fundos distritais direcionados à habitação de interesse social, por recursos públicos orçamentários ou por recursos privados e ainda por:

- I – dotações orçamentárias do Distrito Federal;
- II – recursos oriundos de programas habitacionais;
- III – parcerias ou convênios;
- IV – recursos oriundos da União, em especial do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

§ 1º Os convênios ou termos de parceria previstos no *caput* devem prever a busca de inovação tecnológica, a formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento.

§ 2º Cabe ao Governo do Distrito Federal coordenar as ações dos profissionais no âmbito da engenharia, da agronomia e da arquitetura, registrados e habilitados na entidade ou conselho profissional pertinente, para dar assistência técnica pública, da seguinte forma:

- I – diretamente às famílias;
- II – por meio de cooperativas;
- III – por meio de associações de moradores;
- IV – por meio de convênios;
- V – outros grupos organizados que as representam;
- VI – sob regime de mutirão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 5º A assistência técnica pública deve ser prestada pelos profissionais, na forma da Lei, que atuem como:

- I – servidores públicos do Governo do Distrito Federal;
- II – integrantes de organizações não governamentais – ONGs, sem fins lucrativos;
- III – profissionais autônomos legalmente habilitados pelo Governo do Distrito Federal;
- IV – pessoas jurídicas legalmente habilitadas pelo Governo do Distrito Federal;
- V – profissionais inscritos em programas de residência acadêmica em arquitetura, urbanismo ou engenharia ou em programas de extensão universitária, por meio de escritórios públicos com atuação na área.

Parágrafo único. Será garantida a participação das entidades profissionais de arquitetos, engenheiros, agrônomos e respectivos técnicos na habilitação dos profissionais previstos neste artigo, mediante convênio ou termo de parceria com o ente público responsável.

Art. 6º Cabe ao Poder Público a definição dos valores da remuneração dos profissionais de engenharia, agronomia ou arquitetura prestadores de assistência técnica pública e gratuita às famílias de baixa renda.

Parágrafo único. A tabela do salário mínimo profissional será utilizada como referência de caráter apenas indicativo para o estabelecimento da remuneração dos profissionais indicados no *caput*.

Art. 7º Cabe ao Poder Executivo e aos profissionais e entidades envolvidos assegurar a transparência, a publicidade e o controle social da assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitação de interesse social, por meio da divulgação periódica, no *Diário Oficial do Distrito Federal*, em jornal de grande circulação no Distrito Federal, na rede mundial de computadores e em local visível nas Administrações Regionais, de, no mínimo, as seguintes informações:

- I – relação nominal, com endereço e telefone comercial, dos profissionais e entidades que atuarão na assistência técnica;
- II – quantidade de projetos elaborados por profissional ou entidade, por Região Administrativa;
- III – valor despendido pelo Poder Público para a promoção da assistência técnica, por Região Administrativa.

Parágrafo único. A atualização dos dados de que trata este artigo será trimestral.

Art. 8º Fica assegurado ao beneficiário da assistência técnica e gratuita de que trata esta Lei o atendimento na Região Administrativa em que se localiza seu imóvel, com direito a visitas profissionais periódicas *in loco*, para levantamento e acompanhamento da execução da obra.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias a contar de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.414, de 2 de agosto de 2004.

Brasília, 07 de dezembro de 2009


DEPUTADO CABO PATRÍCIO
Presidente em exercício

L I D O
Em. 03/02/2010
Tmeen.
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 381 109 GAG

Brasília, 28 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e seus ilustres pares, para comunicar que, nos termos do art. 74, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, votei a Emenda Aditiva nº 03/09 ao Projeto de Lei nº 1496/2009.

MOTIVOS DE VETO

O Projeto de Lei que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 19.777.000,00 (dezenove milhões, setecentos e setenta e sete mil reais), encaminhado a essa Egrégia Casa Legislativa, recebeu três emendas aditivas entre as quais a de nº 03, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), considerada inexequível pelas razões especificadas a seguir:

Emenda Aditiva nº 03/09 (da Senhora Deputada Eurides Brito)

I - cancela da Secretaria de Estado de Obras no Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.0147 – Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal, Natureza da Despesa 44.90.51, fonte 100, cujos recursos já foram realizados pela unidade, conforme relatório extraído do SIGGO, restando disponibilidade de R\$ 23.798,92 (vinte e três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), insuficiente, portanto, para proceder ao cancelamento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma do art.43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Excelentíssimo Senhor
Deputado **CABO PATRÍCIO**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Em exercício
N E S T A

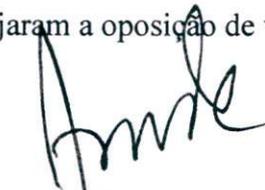
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em <u>4/1/10</u> às <u>11:20</u>	
<u>Tmeen.</u>	<u>17.218</u>
Assinatura	Matrícula

II – suplementa na Secretaria de Estado de Obras no Programa de Trabalho: 17.451.3700.6058.8596 – Implantação de Obras de Infra-Estrutura em Água Fria, Natureza da Despesa 44.90.51, fonte 100, o valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Esta suplementação contraria o disposto no inciso III do art. 19 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008 (LDO/2009) que veda, na programação da despesa, a classificação como atividade de dotação para o desenvolvimento de ações limitadas no tempo.

A ação Implantação de Obras de Infra-Estrutura em Água Fria, referente a subtítulo de projeto, foi incluída equivocadamente na atividade 6058 – Máquinas em Ação, Brasília Apoiando o Entorno. Toda atividade envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, logo não comporta o elemento 51 – Obras e Instalações.

Essas as razões que ensejaram a oposição de veto a Emenda Aditiva acima identificada.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

LEI Nº 4441 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 20.546.019,00 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e dezenove reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional, no valor de R\$ 20.546.019,00 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e dezenove reais):

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 20.260.019,00 (vinte milhões, duzentos e sessenta mil e dezenove reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos IV e V;

II – crédito especial, no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

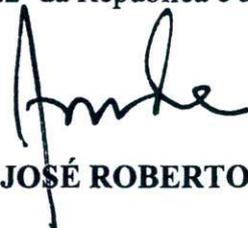
Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior será financiando nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação no valor de R\$ 17.408.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos e oito mil reais), proveniente de receita patrimonial relativa à Remuneração de Depósitos Bancários – Conta Única e pela anulação parcial de dotações orçamentárias vigente no orçamento no valor de R\$ 3.138.019,00 (três milhões, cento e trinta e oito mil e dezenove reais), conforme os Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º a receita do Distrito Federal fica acrescida na fora do Anexo I.

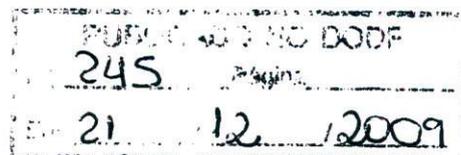
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 2009
122º da República e 50º de Brasília



JOSÉ ROBERTO ARRUDA



ANEXO I

R\$ 1,00

0

ANEXO À LEI Nº 00000

RECEITA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

99 DISTRITO FEDERAL

99999 DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				17.408.000
	FISCAL			17.408.000
13000000 RECEITA PATRIMONIAL			17.408.000	
	FISCAL		17.408.000	
13200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
13250206 REM.DEP.BANCÁRIOS CONTA ÚNICA - CTU		17.408.000		
	FISCAL	17.408.000		
			TOTAL	17.408.000
			FISCAL	17.408.000

233

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							70000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							70.000
23 695	0189 9068 6961	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - GERAL									70.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0084	URBANIZAÇÃO									VETADO
PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								VETADO
15 451	0084 1110 0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99							VETADO
TOTAL - FISCAL				F	4	90	0	100		VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

235

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0084	URBANIZAÇÃO								498000
PROJETOS									
15 451	0084 3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO							498.000
15 451	0084 3023 0001	(*) (EPP)PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
0202	GESTÃO URBANA			F	4	90	3	100	498.000
9000									
ATIVIDADES									
15 125	0202 4984	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS							9.000
15 125	0202 4984 0001	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS NORMAS ELABORADAS (UNIDADE) 1	99						
0550	COMBATE À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO			F	3	90	0	100	9.000
250000									
ATIVIDADES									
15 127	0550 2402	MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL							250.000
15 127	0550 2402 0001	(*) (EPP)MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL ÁREA BENEFICIADA (HA) 500000	99						
0650	INFORMAÇÃO PARA TODOS			F	3	90	0	100	250.000
280000									
PROJETOS									
15 126	0650 1539	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL, HABITACIONAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.							280.000
15 126	0650 1539 0001	(**) IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL, HABITACIONAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 4	99						
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 4		F	3	90	0	100	200.000
1200	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			F	4	90	0	100	80.000
180000									
PROJETOS									

236

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
16 482	1200 1677	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO DISTRITO FEDERAL							180.000
16 482	1200 1677 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	3	100	180.000
TOTAL - FISCAL									1.217.000
TOTAL - GERAL									1.217.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

237

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								8000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							8.000
18 846	0001 9050 6989	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99						
0100	APOIO ADMINISTRATIVO			F	3	90	0	100	8.000
262000									
ATIVIDADES									
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							262.000
18 122	0100 8517 7004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99						
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			F	3	90	0	100	262.000
377000									
ATIVIDADES									
18 541	0500 6341	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE COLETA SELETIVA DE LIXO(EP)							78.000
18 541	0500 6341 0002	(*) IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA DE LIXO	99						
				F	3	90	0	100	28.000
				F	4	90	0	100	50.000
18 541	0500 6345	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL(EP)							38.000
18 541	0500 6345 0001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	99						
				F	3	90	0	100	38.000
18 542	0500 4026	FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL							75.000
18 542	0500 4026 0002	FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	99						
				F	3	90	0	100	75.000
18 544	0500 2837	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS							16.000
18 544	0500 2837 6099	RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DAS SUB-BACIAS DO RODEADOR E DO PIPIRIPAU.	4						
				F	3	90	0	100	16.000
PROJETOS									
18 542	0500 3584	PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							160.000

238

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
18 542	0500 3584 0001	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	99						
				F	3	90	0	100	160.000
18 542	0500 5172	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS H(EP)							10.000
18 542	0500 5172 0001	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99						
				F	3	90	0	100	10.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								58000
ATIVIDADES									
18 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							58.000
18 421	1501 2426 0015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DO IBRAM	99						
				F	3	91	0	100	58.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								83000
ATIVIDADES									
18 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							83.000
18 131	3200 8505 7907	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	99						
				F	3	90	0	100	83.000
4400	CIDADE DOS PARQUES								364000
ATIVIDADES									
18 541	4400 6347	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS(EP)							44.000
18 541	4400 6347 0001	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS	6						
				F	3	90	0	100	44.000
PROJETOS									
18 541	4400 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES(EP)							320.000
18 541	4400 5183 0004	(*) REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES	99						
				F	3	90	0	100	315.000
18 541	4400 5183 7571	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE LAGO DO CORTADO	3						
				F	3	90	0	100	5.000
TOTAL - FISCAL									1.152.000
TOTAL - GERAL									1.152.000

239

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/VAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

240

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							113019
ATIVIDADES									
13 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							113.019
13 421	1501 2426 8385	(EP) REINTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL - PROJETO ARTE E CIDADANIA	99						
				F	3	90	0	100	113.019
TOTAL - FISCAL									113.019
TOTAL - GERAL									113.019

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

147

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								43000
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							20.000
15 451	0084 1101 6911	(*) (EPP) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	3						
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA		F	4	90	0	100	20.000
15 451	0084 3902 8510	(EP) CONSTRUÇÃO DE FONTE LUMINOSA NA PRAÇA DO RELÓGIO EM TAGUATINGA	3						23.000
				F	4	90	0	100	23.000
TOTAL - FISCAL									43.000
TOTAL - GERAL									43.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

242

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
1000		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								43000
PROJETOS										
20 606	1000 5836	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL								43.000
20 606	1000 5836 8588	(EP) APOIO AO PROJETO CAMPO ON-LINE	99							43.000
				F	4	90	0	100		43.000
TOTAL - FISCAL										43.000
TOTAL - GERAL										43.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

243

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
23 695	0189 9068 6961	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

244

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								2910000
PROJETOS										
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS								2.910.000
27 812	4000 1745 8160	(EP) IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	99							
				F	4	90	0	100		2.910.000
TOTAL - FISCAL										2.910.000
TOTAL - GERAL										2.910.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

245

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0084	URBANIZAÇÃO									4036000
PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								4.036.000
15 451	0084 1110 6241	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GAMA	2							4.036.000
				F	4	90	0	100		4.036.000
TOTAL - FISCAL										4.036.000
TOTAL - GERAL										4.036.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								300000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	0084 1110 7912	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	300.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								350000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							350.000
13 392	1300 2007 6302	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA	3						
				F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 2007 8210	(EP) APOIO A EVENTOS CULTURAIS NATALINOS EM TAGUATINGA	3						
				F	3	90	0	100	150.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								150000
PROJETOS									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
15 451	3000 3903 6298	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DE TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	150.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								150000
PROJETOS									
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
27 812	4000 3440 6300	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									950.000
TOTAL - GERAL									950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

247

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0084	URBANIZAÇÃO								150000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 6395	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA	6						150.000
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

248

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 6501	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM CEILÂNDIA	9						
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

249

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11114 REGLÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0084	URBANIZAÇÃO									150000
PROJETOS										
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA								150.000
15 451	0084 1950 7769	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS EM SAMAMBAIA	12							150.000
				F	4	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

250

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0084	URBANIZAÇÃO									440000
PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								440.000
15 451	0084 1110 6702	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	15							
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE			F	4	90	0	100		448.000
										60000
PROJETOS										
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS								60.000
15 451	3000 3247 7760	REFORMA DE FEIRAS NO RECANTO DAS EMAS	15							
										60.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

251

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								300000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000
13 392	1300 2007 8299	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99						
				F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

252

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								690000
PROJETOS									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							360.000
12 361	0164 3276 0031	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	360.000
12 361	0164 5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							330.000
12 361	0164 5924 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	330.000
TOTAL - FISCAL									690.000
TOTAL - GERAL									690.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

253

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0187		PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							300000
ATIVIDADES									
11 334	0187 6067	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							300.000
11 334	0187 6067 8597	(EP) BRASÍLIA HOSPITALEIRA SINDHOBAR	99						
				F	3	90	0	100	300.000
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							1550000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							1.550.000
23 695	0189 9068 6961	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	600.000
23 695	0189 9068 8715	(EP) FESTIVAL BOTEÇO BRASÍLIA	99						
				F	3	90	0	100	300.000
23 695	0189 9068 8716	(EP) CONGRESSO GASTRONÔMICO SINDHOBAR	99						
				F	3	90	0	100	200.000
23 695	0189 9068 8722	(EP) ENCONTRO MUNDIAL DO COMÉRCIO	99						
				F	3	90	0	100	450.000
TOTAL - FISCAL									1.850.000
TOTAL - GERAL									1.850.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

254

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
										URBANIZAÇÃO
PROJETOS										
0084	URBANIZAÇÃO									1578000
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO								
15 451	0084 1101 0004	(*) (***) (EP) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99							575.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		F	4	90	0	100		575.000
15 451	0084 1110 0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99							1.003.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE			F	4	90	0	100		1.003.000
305000										
PROJETOS										
23 692	3000 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS								
23 692	3000 1302 8110	(EP) CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E UTILIDADES NO ARAPOANGA EM PLANALTIMA	6							305.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO			F	4	90	0	100		305.000
1039000										
PROJETOS										
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS								
27 812	4000 1745 0009	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO DISTRITO FEDERAL	99							279.000
27 812	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO		F	4	90	0	100		279.000
27 812	4000 1866 6593	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS - VILAS OLÍMPICAS NO DISTRITO FEDERAL	99							666.000
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES		F	4	90	0	100		666.000
27 812	4000 3440 0011	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO DISTRITO FEDERAL	99							100.000
TOTAL - FISCAL										2.922.000
TOTAL - GERAL										2.922.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Concessão de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									300000
ATIVIDADES										
11 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS								300.000
11 122	0100 2598 7897	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99							300.000
1453	ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO			F	3	90	0	100		300.000
ATIVIDADES										
11 334	1453 6305	FOMENTO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA(EP)								300.000
11 334	1453 6305 8607	(EP) CONGRESSO DE EDUCAÇÃO E EMPREGO	99							300.000
				F	3	90	0	100		300.000
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - GERAL										600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								2000000
PROJETOS									
27 811	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							2.000.000
27 811	4000 1866 7733	(*) CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO AYRTON SENNA	99						2.000.000
				F	4	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000
									2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								200000
ATIVIDADES									
14 422	0100 2616	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA							200.000
14 422	0100 2616 0004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA	1						200.000
				S	3	90	0	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000
									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGLÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							70000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							70.000
13 392	1300 2007 6302	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA	3						70.000
				F	3	90	0	100	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - GERAL									70.000
									70.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

259
bst

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3700	ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA								VETADO
17 451	3700 6058	MÁQUINAS EM AÇÃO, BRASÍLIA APOIANDO O ENTORNO							VETADO
17 451	3700 6058 8596	(EP) IMPLANTAÇÃO DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA EM ÁGUA FRIA	97						VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

260

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0107		PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS							2369000
ATIVIDADES									
04 122	0107 4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO							2.369.000
04 122	0107 4949 0002	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	99						2.369.000
TOTAL - FISCAL				F	3	90	0	100	2.369.000
TOTAL - GERAL									2.369.000
									2.369.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

197

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

RS 1,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÕES/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E S O U R Ç O S										DOTAÇÃO						
			R	E	S	O	U	M	G	N	D	F		T	E				
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS																		
ATIVIDADES																			
13 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO																	
13 421	1501 2426 8385	(EP) REINTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL - PROJETO ARTE E CIDADANIA	99																
TOTAL - FISCAL				F	3	50	0	100											
TOTAL - GERAL													113.019						
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													113.019						
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO													113.019						

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0084	URBANIZAÇÃO									136000
PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								136.000
15 451	0084 1110 8133	(EP)REFORMA DE PRAÇA E IMPLANTAÇÃO DE PLAY GROUND NO SETOR QNG DE TAGUATINGA	3							136.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO			F	4	90	0	100		136.000
150000										
PROJETOS										
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								150.000
27 812	4000 3440 8499	(EP)PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA	3							150.000
				F	4	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL										286.000
TOTAL - GERAL										286.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 20.546.019,00 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e dezenove reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional, no valor de R\$ 20.546.019,00 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e dezenove reais):

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 20.260.019,00 (vinte milhões, duzentos e sessenta mil e dezenove reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos IV e V;

II – crédito especial, no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior será financiando nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação no valor de R\$ 17.408.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos e oito mil reais), proveniente de receita patrimonial relativa à Remuneração de Depósitos Bancários – Conta Única e pela anulação parcial de dotações orçamentárias vigente no orçamento no valor de R\$ 3.138.019,00 (três milhões, cento e trinta e oito mil e dezenove reais), conforme os Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º a receita do Distrito Federal fica acrescida na fora do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 2009

DEPUTADO CABO PATRÍCIO
Presidente em exercício

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 20 000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE 20 201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO DE BRASÍLIA - BRASÍLIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEN	USO	FTE	DOTAÇÃO
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA											
	OPERAÇÃO ESPECIAL											
23	695	0189	9068		APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
23	695	0189	9068	6961	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90 39	0	100	70 000

TOTAL - FISCAL

70 000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

70 000

265

ANEXO II
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0084	URBANIZAÇÃO		PROJETO											
15	451	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
15	451	0084	1110	0147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL									300 000
					99	F	4	90 51	0	100				

TOTAL - FISCAL	300 000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	300 000

266

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084 URBANIZAÇÃO												
PROJETO												
15	451	0084	3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO							
15	451	0084	3023	0001	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO							
					99	F	4	90.51	3	100	498.000	
0202 GESTÃO URBANA												
ATIVIDADE												
15	125	0202	4984		ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS							
15	125	0202	4984	0001	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS							
0550		COMBATE À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO										
					99	F	3	90.39	0	100	9.000	
ATIVIDADE												
15	127	0550	2402		MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL							
15	127	0550	2402	0001	MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL							
0650		INFORMAÇÕES PARA TODOS										
					99	F	3	90.39	0	100	250.000	
PROJETO												
15	126	0650	1539		IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL, HABITACIONAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.							
15	126	0650	1539	0001	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL, HABITACIONAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.							
0650		INFORMAÇÕES PARA TODOS										
					99	F	3	90.39	0	100	200.000	
PROJETO												
15	126	0650	1539		IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL, HABITACIONAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.							
15	126	0650	1539	0001	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL, HABITACIONAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.							
1200		DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL										
					99	F	4	90.52	0	100	80.000	
PROJETO												
16	482	1200	1677		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO DISTRITO FEDERAL							
16	482	1200	1677	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO DISTRITO FEDERAL							
					99	F	4	90.51	3	100	180.000	
TOTAL - FISCAL											1.217.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											1.217.000	

267

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 28 000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 28 208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0500 CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL												
PROJETO												
18	541	0500	6341	IMPLANTACÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE COLETA SELETIVA DE LIXO(EP)		99	F	3	90 30	0	100	17.000
18	541	0500	6341	0002	IMPLANTACÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA DE LIXO							
0500 CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL												
PROJETO												
18	541	0500	6341	IMPLANTACÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE COLETA SELETIVA DE LIXO(EP)		99	F	3	90 39	0	100	11.000
18	541	0500	6341	0002	IMPLANTACÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA DE LIXO							
0500 CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL												
PROJETO												
18	541	0500	6341	IMPLANTACÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE COLETA SELETIVA DE LIXO(EP)		99	F	4	90 52	0	100	50.000
18	541	0500	6341	0002	IMPLANTACÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA DE LIXO							
0500 CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL												
PROJETO												
18	541	0500	6345	MANUTENÇÃO E AMPLIACÃO DO SISTEMA DE INFORMACÃO AMBIENTAL(EP)		99	F	3	90 39	0	100	38.000
18	541	0500	6345	0001	MANUTENÇÃO E AMPLIACÃO DO SISTEMA DE INFORMACÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS							
0500 CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL												
PROJETO												
18	542	0500	3584	PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVACÃO		99	F	3	90 30	0	100	50.000
18	542	0500	3584	0001	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS							
0500 CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL												
PROJETO												
18	542	0500	3584	PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVACÃO		99	F	3	90 39	0	100	110.000
18	542	0500	3584	0001	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS							
0500 CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL												
PROJETO												
18	542	0500	5172	MODERNIZACÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS H(EP)		99	F	3	90 39	0	100	10.000
18	542	0500	5172	0001	MODERNIZACÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS							
1501 DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS												
ATIVIDADE												
18	421	1501	2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO		99	F	3	91 39	0	100	58.000
18	421	1501	2426	0015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DO IBRAM							

269

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 28 000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 28 208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEV	USO	FTE	DOTAÇÃO		
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL													
ATIVIDADE														
18	131	3200	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA										
18	131	3200	8505	7907	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL			99	F	3	90.39	0	100	83 000
4400	CIDADE DOS PARQUES													
PROJETO														
18	541	4400	5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES(EP)										
18	541	4400	5183	0004	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES			99	F	3	90.30	0	100	70 000
4400	CIDADE DOS PARQUES													
PROJETO														
18	541	4400	5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES(EP)										
18	541	4400	5183	0004	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES			99	F	3	90.39	0	100	245 000
4400	CIDADE DOS PARQUES													
PROJETO														
18	541	4400	5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES(EP)										
18	541	4400	5183	7571	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE LAGO DO CORTADO			03	F	3	90.39	0	100	5 000
4400	CIDADE DOS PARQUES													
PROJETO														
18	541	4400	6347	MANUTENÇÃO DA ESTACÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS(EP)										
18	541	4400	6347	0001	MANUTENÇÃO DA ESTACÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS			06	F	3	90.30	0	100	35 000
4400	CIDADE DOS PARQUES													
PROJETO														
18	541	4400	6347	MANUTENÇÃO DA ESTACÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS(EP)										
18	541	4400	6347	0001	MANUTENÇÃO DA ESTACÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS			06	F	3	90.39	0	100	9 000
TOTAL - FISCAL												1.152.000		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												1.152.000		

270

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 44.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE 44.101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEN	USO	FTE	DOTAÇÃO		
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		ATIVIDADE											
13	421	1501	2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO										
13	421	1501	2426	8385	(EP) REINTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL - PROJETO ARTE E CIDADANIA			99	F	3	90.39	0	100	113.019

TOTAL - FISCAL

113.019

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

113.019

271

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEV	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0084		URBANIZAÇÃO		PROJETO										
15	451	0084	1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO										
15	451	0084	1101	6911	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA			03	F	4	90.51	0	100	20.000
0084		URBANIZAÇÃO		PROJETO										
15	451	0084	3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA										
15	451	0084	3902	8510	CONSTRUÇÃO DE FONTE LUMINOSA NA PRAÇA DO RELÓGIO EM TAGUATINGA			03	F	4	90.51	0	100	23.000

TOTAL - FISCAL

43.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

43.000

272

ANEXO III
 CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO
 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE 14.203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELEV	USO	FTE	DOTAÇÃO
1000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
PROJETO										
20	606	1000	5836							
20	606	1000	5836	8588	F	4	90.52	0	100	43.000
				99						

TOTAL - FISCAL	43.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	43.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11.101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
4000	ESPORTE, MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO													
PROJETO														
27	812	4000	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS										
27	812	4000	1745	8160	(EP) IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF			99	F	4	90 51	0	100	2 910 000

TOTAL - FISCAL

2 910 000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2 910 000

275

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11 104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEN	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0084	URBANIZAÇÃO		PROJETO											
15	451	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
15	451	0084	1110	6241	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GAMA									
					02	F	4	90 51	0	100		4 036 000		

TOTAL - FISCAL

4 036 000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

4 036 000

276

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEV	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0084	URBANIZAÇÃO													
PROJETO														
15	451	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
15	451	0084	1110	7912	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA									300.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL													
ATIVIDADE														
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS										
13	392	1300	2007	6302	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA									200.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL													
ATIVIDADE														
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS										
13	392	1300	2007	8210	APOIO A EVENTOS CULTURAIS NATALINOS EM TAGUATINGA									150.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE													
PROJETO														
15	451	3000	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS										
15	451	3000	3903	6298	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DE TAGUATINGA									150.000
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO													
PROJETO														
27	812	4000	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES										
27	812	4000	3440	6300	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM TAGUATINGA									150.000
TOTAL - FISCAL												950.000		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												950.000		

277

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11 108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEV	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0084	URBANIZAÇÃO		PROJETO											
15	451	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
15	451	0084	1110	6395	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTIMA			06	F	4	90 51	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL	150.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	150.000

278

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11 111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEN	USO	FTE	DOTAÇÃO			
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL													
ATIVIDADE															
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS											
13	392	1300	2007	6501	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM CEILÂNDIA				09	F	3	90 39	0	100	150 000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

150 000

0

150 000

27

ANEXO IV CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADACAO R\$ 1,00

ANEXO A LEI N° SUPLEMENTACAO
 ORGAO 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
 UNIDADE 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA
 ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELEN	USO	FTE	DOTACAO
	URBANIZACAO								
15	451	0084 1950 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							
15	451	0084 1950 7769 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS EM SAMAMBAIA	12	F	4	90 51	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL	150.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	150.000

ANEXO IV
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADACÃO R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO
 ÓRGÃO 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
 UNIDADE 11.117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEV	USO	FTE	DOTAÇÃO
URBANIZAÇÃO									
PROJETO									
15	451	0084 1110							
15	451	0084 1110 6702	15	F	4	90 51	0	100	440.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE									
PROJETO									
15	451	3000 3247							
15	451	3000 3247 7760	15	F	4	90 51	0	100	60.000

TOTAL - FISCAL	500.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	500.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
ATIVIDADE										
13	392	1300 2007								
13	392	1300 2007 8299	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
			PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99	F	3	90 39	0	100	300 000

TOTAL - FISCAL	300 000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	300 000

287

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO 18 000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18 101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEN	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS		PROJETO											
12	361	0164	3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12	361	0164	3276	0031	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL			99	F	4	90 51	0	100	360 000
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS		PROJETO											
12	361	0164	5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12	361	0164	5924	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL			99	F	4	90 51	0	100	330 000

TOTAL - FISCAL

690 000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

690 000

ANEXO IV CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADACAO R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTACAO

ORGAO 20 000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
 UNIDADE 20 201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO DE BRASILIA - BRASILIATUR
 ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEV	USO	FTE	DOTACAO	
										ATIVIDADE
0187 PLANEJAMENTO DA POLITICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
11	334	0187 6067								
11	334	0187 6067 8597	99	F	3	90 39	0	100	300 000	
0189 PROMOCÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURISTICO DE BRASILIA										
OPERACAO ESPECIAL										
23	695	0189 9068								
23	695	0189 9068 6961	99	F	3	90 39	0	100	600 000	
0189 PROMOCÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURISTICO DE BRASILIA										
OPERACAO ESPECIAL										
23	695	0189 9068								
23	695	0189 9068 8715	99	F	3	90 39	0	100	300 000	
0189 PROMOCÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURISTICO DE BRASILIA										
OPERACAO ESPECIAL										
23	695	0189 9068								
23	695	0189 9068 8716	99	F	3	90 39	0	100	200 000	
0189 PROMOCÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURISTICO DE BRASILIA										
OPERACAO ESPECIAL										
23	695	0189 9068								
23	695	0189 9068 8722	99	F	3	90 39	0	100	450 000	

TOTAL - FISCAL	1 850 000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1 850 000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEV	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO										
PROJETO												
15	451	0084	1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO								
15	451	0084	1101	0004	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	0	100	575.000
0084		URBANIZAÇÃO										
PROJETO												
15	451	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15	451	0084	1110	0147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	0	100	1.003.000
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE										
PROJETO												
23	692	3000	1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS								
23	692	3000	1302	8110	CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E UTILIDADES NO ARAPOANGA EM PLANALTINA	06	F	4	90.51	0	100	305.000
4000		ESPORTE. MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO										
PROJETO												
27	812	4000	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS								
27	812	4000	1745	0009	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	0	100	279.000
4000		ESPORTE. MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO										
PROJETO												
27	812	4000	1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO								
27	812	4000	1866	6593	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS - VILAS OLÍMPICAS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	0	100	660.000
4000		ESPORTE. MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO										
PROJETO												
27	812	4000	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								
27	812	4000	3440	0011	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL												2.922.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												2.922.000

285

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

UNIDADE: 25.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEN	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO													
ATIVIDADE														
11	122	0100	2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS										
11	122	0100	2598	7897	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL			99	F	3	90.39	0	100	300.000
1453	ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO(EP)													
PROJETO														
11	334	1453	6305	FOMENTO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA(EP)										
11	334	1453	6305	8607	CONGRESSO DE EDUCAÇÃO E EMPREGO			99	F	3	90.39	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL

600.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

600.000

27

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 34 000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE 34 101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
4000		ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO												
PROJETO														
27	811	4000	1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO										
27	811	4000	1866	7733	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO AYRTON SENNA			99	F	4	90 51	0	100	2 000 000

TOTAL - FISCAL	2 000 000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2 000 000

287

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 44 000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE 44 101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEN	USO	FTE	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO										
ATIVIDADE												
14	422	0100	2616	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA								
14	422	0100	2616	0004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA	01	S	3	90 39	0	100	200 000

TOTAL - FISCAL

0

TOTAL - SEGURIDADE

200 000

TOTAL - GERAL

200 000

ANEXO V

RS\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEN	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								
ATIVIDADE									
13	392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
13	392	1300 2007 6302	03	F	3	90 39	0	100	70 000
TOTAL - FISCAL									70 000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70 000

289

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
3700	ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA								
ATIVIDADE									
17	451	3700 6058							
17	451	3700 6058 8596	97	F	4	90 51	0	100	300 000
MÁQUINAS EM AÇÃO, BRASÍLIA APOIANDO O ENTORNO									
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA EM ÁGUA FRIA									

TOTAL - FISCAL	300.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	300.000

290

ANEXO V

R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO 28 000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 28 207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEN	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0107		PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS			ATIVIDADE									
04	122	0107	4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO										
04	122	0107	4949	0002	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO			99	F	3	90 39	0	100	2 369 000

TOTAL - FISCAL

2 369 000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2 369 000

291

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 44.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE 44.101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		ATIVIDADE										
13	421	1501	2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO										
13	421	1501	2426	8385	(EP) REINTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL - PROJETO ARTE E CIDADANIA			99	F	3	50.39	0	100	113.019

TOTAL - FISCAL

113.019

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

113.019

292

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11 105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO										
PROJETO											
15	451	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	0084	1110	NOVO REFORMA DE PRAÇA E IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND NO SETOR QNG DE TAGUATINGA	03	F	4	90 51	0	100	136.000
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO										
PROJETO											
27	812	4000	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							
27	812	4000	3440	NOVO REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA DO SETOR M NORTE DE TAGUATINGA	03	F	4	90 51	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL

286.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

286.000

293

L I D O
 Em 03/02/2010
 TmCh
 Assessoria de Plenário

MENSAGEM

N.º 382 /2009 - GAG

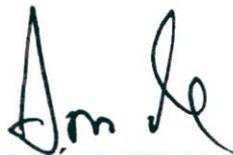
Brasília, 28 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o *Projeto de Lei nº. 1.176/2009*, que "*Altera a Lei nº 4.160, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre regime de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS e dá outras providências*", o qual se converteu na Lei nº 4.442 de 21 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº. 246 de 22 de dezembro de 2009.

suplemento

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 Governador do Distrito Federal

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
DATA	4, 1, 10 às 14:20
ASSINATURA	
MATRÍCULA	11928

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO CABO PATRÍCIO

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

LEI Nº 4.442 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.160, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre regime de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.160, de 13 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º Para o regime de apuração de que trata o *caput*, ato do Poder Executivo, que produzirá efeitos desde a sua publicação e será encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal para homologação, estabelecerá:

.....

§ 4º O ato de que trata o § 1º perderá sua eficácia a partir da data de publicação do ato do Poder Legislativo que não o homologar.

§ 5º Para fins do disposto no § 3º, I e II, não se incluem os direitos creditícios do contribuinte decorrentes de recolhimentos indevidos reconhecidos na forma da Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a publicação da Lei nº 4.160, de 13 de junho de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 2009
122º da República e 50º de Brasília



JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Suplementar

PUBLICADO NO DODF	
Nº 46	Página
EM 22 / 12 / 2009	


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

SANÇÃO
EM 21/12/2009

Altera a Lei nº 4.160, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre regime de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.160, de 13 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º Para o regime de apuração de que trata o *caput*, ato do Poder Executivo, que produzirá efeitos desde a sua publicação e será encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal para homologação, estabelecerá:

.....

§ 4º O ato de que trata o § 1º perderá sua eficácia a partir da data de publicação do ato do Poder Legislativo que não o homologar.

§ 5º Para fins do disposto no § 3º, I e II, não se incluem os direitos creditícios do contribuinte decorrentes de recolhimentos indevidos reconhecidos na forma da Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a publicação da Lei nº 4.160, de 13 de junho de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 2009

DEPUTADO CABO PATRÍCIO
Presidente em exercício

L I D O
 Em, 03/02/2010
 Tmcs
 Assessoria de Plenário

MENSAGEM

N.º 383 /2009 - GAG

Brasília, 28 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.282/2009**, que *“Concede remissão dos créditos tributários relativos ao ICMS devido até o dia 4 de dezembro de 2008 em decorrência das operações de importação de fármacos e medicamentos destinados ao tratamento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS e de outras enfermidades, efetuadas pelo Ministério da Saúde”*, o qual se converteu na Lei nº 4.443 de 21 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 246 de 22 de dezembro de 2009.

suplemento

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.


JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 Governador



Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO CABO PATRÍCIO
 Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 4.443, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Concede remissão dos créditos tributários relativos ao ICMS devido até o dia 4 de dezembro de 2008 em decorrência das operações de importação de fármacos e medicamentos destinados ao tratamento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS e de outras enfermidades, efetuadas pelo Ministério da Saúde.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam remitidos os créditos tributários relativos ao ICMS devido até 4 de dezembro de 2008, lançados, inscritos ou não em dívida ativa, em decorrência das importações do exterior de fármacos e medicamentos destinados ao tratamento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS e de outras enfermidades, efetuadas pelo Ministério da Saúde, exclusivamente por força de decisão judicial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2009
122º da República e 50º de Brasília


JOSE ROBERTO ARRUDA

Suplementar

PUBLICADO NO DODF	
Nº 246	Página
EM 22, 12, 2009	

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

SANÇÃO
EM 21/12/2009

Concede remissão dos créditos tributários relativos ao ICMS devido até o dia 4 de dezembro de 2008 em decorrência das operações de importação de fármacos e medicamentos destinados ao tratamento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS e de outras enfermidades, efetuadas pelo Ministério da Saúde.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam remetidos os créditos tributários relativos ao ICMS devido até 4 de dezembro de 2008, lançados, inscritos ou não em dívida ativa, em decorrência das importações do exterior de fármacos e medicamentos destinados ao tratamento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS e de outras enfermidades, efetuadas pelo Ministério da Saúde, exclusivamente por força de decisão judicial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2009

DEPUTADO CABO PATRÍCIO
Presidente em exercício

L I D O
 Em 03/02/2010
 Tmcs
 Assessoria de Plenário

MENSAGEM
N.º 384/2009 - GAG

Brasília, 28 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o *Projeto de Lei n.º 1.348/2009*, que *“Altera a Lei n.º 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e de serviços, nos termos que especifica.”*, o qual se converteu na Lei n.º 4.444 de 21 de dezembro de 2009, publicado no DODF n.º 246 de 22 de dezembro de 2009.

Suplemento

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 Governador do Distrito Federal

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 4/1/10 às 14:20	
<i>Osato</i>	11928
Assinatura	Matrícula

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO CABO PATRÍCIO
 Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 4.444, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009
(Autona do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e de serviços, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 3º, § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

§ 1º Para fins de apuração do crédito a ser concedido aos beneficiários, serão observados:

I – a proporcionalidade entre o valor do documento fiscal referente à aquisição e o valor total dos documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento fornecedor ou prestador, no respectivo mês, considerados os documentos não cancelados e os com indicação do CPF ou do CNPJ do adquirente;

II – em relação a cada documento fiscal, o limite de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) para ICMS e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para ISS;

III – o total dos recolhimentos efetuados para o mês das respectivas aquisições;

IV – as correções efetuadas pelo contribuinte pelo meio de reenvio do Livro Fiscal Eletrônico para o respectivo mês.

II – ficam acrescidos ao art. 3º o inciso X do § 2º e o § 3º.

Art. 3º.....

§ 2º.....

X – nas operações ou prestações de contribuintes optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional como Microempresas cuja receita bruta seja, no ano-calendário anterior, igual ou inferior a R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

§ 3º O disposto no § 1º, III e IV, observará o prazo para consolidação dos créditos estipulados pelo Poder Executivo.

III – o art. 7º, III, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º.....

III – disciplinará prazos, forma de disponibilização, utilização, transferência e consolidação dos créditos.

IV – fica acrescido o art. 10-D com a seguinte redação:

Art. 10-D. Ato do Poder Executivo disciplinará a concessão de crédito ao consumidor que tenha realizado aquisição de mercadorias, bens e serviços cujos documentos fiscais não tenham sido regularmente escriturados no Livro Fiscal Eletrônico – LFE pelo fornecedor, desde que o consumidor tenha efetuado a respectiva reclamação por meio da internet, no sítio da Nota Fiscal Legal (www.notafiscal.df.gov.br).

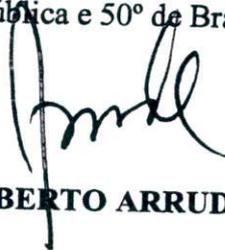
implimentar

PUBLICADO NO DOOF	
Nº 246	Página:
EM 22, 12, 2009	

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 3º, § 2º, II, e o art. 6º da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008.

Brasília, 21 de dezembro de 2009
122º da República e 50º de Brasília



JOSÉ ROBERTO ARRUDA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

*SAN
FM 21/12/2008*

Altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e de serviços, nos termos que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 3º, § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

§ 1º Para fins de apuração do crédito a ser concedido aos beneficiários, serão observados:

I – a proporcionalidade entre o valor do documento fiscal referente à aquisição e o valor total dos documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento fornecedor ou prestador, no respectivo mês, considerados os documentos não cancelados e os com indicação do CPF ou do CNPJ do adquirente;

II – em relação a cada documento fiscal, o limite de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) para ICMS e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para ISS;

III – o total dos recolhimentos efetuados para o mês das respectivas aquisições;

IV – as correções efetuadas pelo contribuinte pelo meio de reenvio do Livro Fiscal Eletrônico para o respectivo mês.

II – ficam acrescentados ao art. 3º o inciso X do § 2º e o § 3º.

Art. 3º.....

.....

§ 2º.....

.....

X – nas operações ou prestações de contribuintes optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional como Microempresas cuja receita bruta seja, no ano-calendário anterior, igual ou inferior a R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

§ 3º O disposto no § 1º, III e IV, observará o prazo para consolidação dos créditos estipulados pelo Poder Executivo.

III – o art. 7º, III, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º.....

.....

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

III – disciplinará prazos, forma de disponibilização, utilização, transferência e consolidação dos créditos.

IV – fica acrescido o art. 10-D com a seguinte redação:

Art. 10-D. Ato do Poder Executivo disciplinará a concessão de crédito ao consumidor que tenha realizado aquisição de mercadorias, bens e serviços cujos documentos fiscais não tenham sido regularmente escriturados no Livro Fiscal Eletrônico – LFE pelo fornecedor, desde que o consumidor tenha efetuado a respectiva reclamação por meio da internet, no sítio da Nota Fiscal Legal (www.notalegal.df.gov.br).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 3º, § 2º, II, e o art. 6º da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008.

Brasília, 18 de dezembro de 2009

DEPUTADO CABO PATRÍCIO

Presidente em exercício

L I D O
 Em. 03/02/2010
 Tmch
 Assessoria de Plenário

MENSAGEM
 N.º 385 /2009 - GAG

Brasília, 28 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.407/2009**, que **“Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento”**, o qual se converteu na Lei nº 4.445 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 246 de 22 de dezembro de 2009.

Suplemento

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 Governador



Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO CABO PATRÍCIO
 Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 4.445 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito suplementar no valor de 4.150.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente de rendimentos de controladas e coligadas.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Companhia Energética de Brasília fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de dezembro de 2009
122º da República e 50º de Brasília


JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Suplemento

PUBLICADO NO DODF	
Nº 246	Página
21.12.2009	

R\$ 1,00

ANEXO I

0 RECEITA RECURSO DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº 00000

22 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES			4.150.000	4.150.000
13000000 RECEITA PATRIMONIAL				
13200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		4.150.000		
13230000 PARTICIPAÇÕES				6.500.000
20000000 RECEITAS DE CAPITAL			6.500.000	
21000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
21100000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		6.500.000		
21199901 CEF				
			TOTAL	10.650.000

ANEXO II
SUPLEMENTAR EXCESSO ARRECADADO - PL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DESPÊNDIO

PROGRAMA/ACÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO

FUNÇ. PROGRAMÁTICA

R	E	G	E	S	F	G	N	D	M	O	D	U	S	O	F	T	E	DOTAÇÃO
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---------

41.50000

4200 ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO

PROJETOS

150.000

25 122 4200 1131 INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

1

1

4

0

0

4

150.000

25 122 4200 1131 0003

ESTUDOS, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE EMPRESAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA

99

1

4

0

0

4

4.000.000

25 752 4200 1132

4200 1132 0274

99

1

4

0

0

4

4.150.000

TOTAL - INVESTIMENTO

4.150.000

TOTAL - GERAL

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

SUPLEMENTAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO INVEST. - PL

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
4200	ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO								6500000
PROJETOS									
25 752	4200 1132	ESTUDOS, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							6.500.000
25 752	4200 1132 0274	INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE EMPRESAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA	99						6.500.000
				I	4	0	0	6	6.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO									6.500.000
TOTAL - GERAL									6.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(FP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

*SANÇÃO
EM 21/12/2009*

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito suplementar no valor de 4.150.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente de rendimentos de controladas e coligadas.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Companhia Energética de Brasília fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 2009

Patrício
DEPUTADO CABO PATRÍCIO
Presidente em exercício

0

ANEXO À LEI Nº 00000

RECEITA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

22 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				4.150.000
13000000 RECEITA PATRIMONIAL			4.150.000	
13200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
13230000 PARTICIPAÇÕES		4.150.000		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				6.500.000
21000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO			6.500.000	
21100000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
21199901 CEF		6.500.000		
			TOTAL	10.650.000

SUPLEMENTAR EXCESSO ARRECADAÇÃO - PL

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
4200	ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO								4150000
PROJETOS									
25 122	4200 1131	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA							150.000
25 122	4200 1131 0003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	1						
				I	4	0	0	4	150.000
25 752	4200 1132	ESTUDOS, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							4.000.000
25 752	4200 1132 0274	INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE EMPRESAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA	99						
				I	4	0	0	4	4.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									4 150 000
TOTAL - GERAL									4.150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

312

SUPLEMENTAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO INVEST. - PL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
4200	ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO								6.500.000
PROJETOS									
25 752	4200 1132	ESTUDOS, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							6.500.000
25 752	4200 1132 0274	INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE EMPRESAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA	99						6.500.000
				I	4	0	0	6	6.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO									6.500.000
TOTAL - GERAL									6.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

L I D O
Em 03/02/2010
Tran
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
N.º 386/2009 - GAG

Brasília, 28 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o *Projeto de Lei n.º 1.461/2009*, que "*Altera dispositivo da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências*", o qual se converteu na Lei n.º 4.446 de 21 de dezembro de 2009, publicado no DODF n.º 246 de 22 de dezembro de 2009.

Suplemento

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal



Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO CABO PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 4.446, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera dispositivo da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 68, parágrafo único, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 68.

Parágrafo único. Ficam mantidos, até a data improrrogável de 31 de dezembro de 2010, quatro cargos de CAS-I, cinco cargos de CAS-II e sete cargos de CAS-E, criados pela Lei nº 3.365, de 16 de junho de 2004, com as ulteriores evoluções decorrentes de atos do Poder Executivo, ficando extintos os demais cargos de mesma denominação que se encontram vagos na estrutura administrativa da ADASA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2009
122º da República e 50º de Brasília


JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Suplemento

PUBLICADO NO DOCF	
Nº 446	PERIÓDICO
EM 22, 12, 2009	


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

*SANCIADO
EM 21/12/2009*

Altera dispositivo da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 68, parágrafo único, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 68.

Parágrafo único. Ficam mantidos, até a data improrrogável de 31 de dezembro de 2010, quatro cargos de CAS-I, cinco cargos de CAS-II e sete cargos de CAS-E, criados pela Lei nº 3.365, de 16 de junho de 2004, com as ulteriores evoluções decorrentes de atos do Poder Executivo, ficando extintos os demais cargos de mesma denominação que se encontram vagos na estrutura administrativa da ADASA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2009

Patrício
DEPUTADO CABO PATRÍCIO
Presidente em exercício

L I D O
Em. 03/02/2010
Tmch
Assessoria de Plenário

MENSAGEM**N.º 387/2009 - GAG****Brasília, 28 de dezembro de 2009.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o *Projeto de Lei n.º 1.468/2009*, que “*Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 12.936.981,00 (doze milhões, novecentos e trinta e seis mil e novecentos e oitenta e um reais).*”, o qual se converteu na Lei n.º 4.447 de 21 de dezembro de 2009, publicado no DODF n.º 246 de 22 de dezembro de 2009.

Suplemento

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO CABO PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	4/1/10 às 14:20
Assinatura	11928
	Matrícula

LEI Nº 4.447, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 12.936.981,00 (doze milhões, novecentos e trinta e seis mil e novecentos e oitenta e um reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional, no valor de R\$ 12.936.981,00 (doze milhões, novecentos e trinta e seis mil e novecentos e oitenta e um reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 86.981,00 (oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e um reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo III;

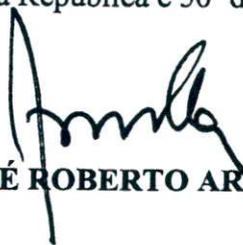
II – crédito especial, no valor de R\$ 12.850.000,00 (doze milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 2009
122º da República e 50º de Brasília



JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Implemento

PUBLICADO NO DODF	
Nº <u>246</u>	Página _____
EM <u>22</u> / <u>12</u> / <u>2009</u>	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								86981
ATIVIDADES										
13 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO								86.981
13 421	1501 2426 8385	(EP) REINTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL - PROJETO ARTE E CIDADANIA	99							86.981
				F	3	90	0	100		86.981
TOTAL - FISCAL										86.981
TOTAL - GERAL										86.981

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA									250000
PROJETOS										
08 244	0169 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO								250.000
08 244	0169 3246 8436	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DA OBRA DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB	3							
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL			S	4	50	0	100		250.000
										100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS								100.000
13 392	1300 9068 8703	(EP) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA	3							
										100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - SEGURIDADE										250.000
TOTAL - GERAL										350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA									50000
PROJETOS										
14 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS								50.000
14 244	0169 1951 8185	(EP) CONSTRUÇÃO DA CRECHE COMUNITÁRIA ENTRE OS CONJ. "C" E "D" DA QNO 20 - CEILANDIA	9							50.000
				F	4	90	0	100		50.000
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - GERAL										50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
1500	FORTEALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA									300000
ATIVIDADES										
08 244	1500 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA								300.000
08 244	1500 2094 8356	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DA ONG VOLUNTÁRIOS DA SAÚDE	12							300.000
				S	3	50	0	100		300.000
TOTAL - SEGURIDADE										300.000
TOTAL - GERAL										300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL								250000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 392	3900 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS								250.000
13 392	3900 9068 8712	(EP) XIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	99							
TOTAL - FISCAL				F	3	90	0	100		250.000
TOTAL - GERAL										250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL							50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	3900 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							50.000
13 392	3900 9068 8725	(EP) 9ª SEMANA NACIONAL DE INCENTIVO À SAÚDE MAMARIA	99						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0084	URBANIZAÇÃO								30000
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							30.000
15 451	0084 1101 8029	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VICENTE PIRES	3						30.000
				F	4	90	0	100	30.000
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								80000
PROJETOS									
06 181	2600 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							80.000
06 181	2600 1984 8195	(EP) CONSTRUÇÃO DA SEDE DO BATALHÃO DE TAGUATINGA NORTE	3						80.000
				F	4	90	0	100	80.000
2800	TRANSPORTE SEGURO								50000
PROJETOS									
26 452	2800 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							50.000
26 452	2800 1506 8123	(EP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS EM VICENTE PIRES	3						50.000
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									160.000
TOTAL - GERAL									160.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF							190000
PROJETOS									
10 301	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							190.000
10 301	0214 1670 8130	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO SAÚDE NA VILA SÃO JOSÉ - TAGUATINGA	3	S	4	90	0	100	80.000
10 301	0214 1670 8131	(EP) CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE EM VICENTE PIRES	3	S	4	90	0	100	80.000
10 301	0214 1670 8134	(EP) CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE Nº 01 DO RECANTO DAS EMAS	15	S	4	90	0	100	30.000
TOTAL - SEGURIDADE									190.000
TOTAL - GERAL									190.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							11500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							11.500.000
09 272	0001 9004 6991	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO FINANCEIRO	99						
				S	3	90	0	206	11.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									11.500.000
TOTAL - GERAL									11.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

327

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							86981
ATIVIDADES									
13 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							86.981
13 421	1501 2426 8385	(EP) REINTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL - PROJETO ARTE E CIDADANIA	99						
				F	3	50	0	100	86.981
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
86.981									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								1050000
PROJETOS									
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							1.050.000
15 451	0084 1950 8193	(EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 109 DE SAMAMBAIA	12						
15 451	0084 1950 8194	(EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 305 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1950 8195	(EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 303 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1950 8196	(EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 309 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1950 8197	(EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NAS QUADRAS 519 E 523 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1950 8198	(EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 310 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1950 8199	(EP)CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PLAYGROUND NA QUADRA 408 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL			F	4	90	0	100	150.000
300000									
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000
13 392	1300 2007 8839	(EP) APOIO A EVENTOS NATALINOS EM SAMAMBAIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) I	12						
300.000									
TOTAL - FISCAL									
1.350.000									
TOTAL - GERAL									
1.350.000									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

329

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							11500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							11.500.000
28 846	0001 9033 6980	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						11.500.000
				S	3	90	0	206	11.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									11.500.000
TOTAL - GERAL									11.500.000
									11.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO